

**Universidade Federal de Santa Catarina  
Relações Internacionais**

**As Novas Formas de Inserção do Terrorismo:  
o acesso às redes sociais**

**Bárbara Camara Rocha**

**Florianópolis  
2016**

**Bárbara Camara Rocha**

**As Novas Formas de Inserção do Terrorismo:  
o acesso às redes sociais**

Monografia apresentada como exigência  
para obtenção do grau de Bacharelado em  
Relações Internacionais da Universidade  
Federal de Santa Catarina.

Orientador: Prof. Dr. Lucas Pereira Rezende

**Florianópolis  
2016**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota nove (9,0) a aluna Bárbara Camara Rocha na disciplina CNM 7280 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

**Banca Examinadora:**

---

**Prof. Dr. Lucas Pereira Rezende**

---

**Prof. Dr. Jaime César Coelho**

---

**Profa. MSc Yasmin Azucena Calmet Ipince**

*À memória de Rae Glaza Owczarzak, amiga, companheira e irmã.*

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, primeiramente, aos meus pais, Rita de Cássia e Douglas, pelo carinho e dedicação e por colocarem a minha educação como prioridade. Agradeço a minha mãe, por ser um exemplo de perseverança e força, e por sempre dar o apoio que preciso. Ao meu pai, pela calma e por ensinar a buscar a felicidade em primeiro lugar. Agradeço a minha família, em especial a minha avó, Sirlei, por ser um exemplo de força e superação, pelos valores ensinados que vou carregar sempre comigo e por ter assumido um papel tão grande na minha criação.

Agradeço a todos os professores que de alguma maneira contribuíram para minha formação, principalmente os professores da UFSC, pela dedicação e por assumirem um trabalho tão essencial como é ensinar. Agradecimentos especiais ao Prof. Dr. Lucas Pereira Rezende pela orientação do trabalho, possibilitando que eu cometesse menos erros ao longo do processo.

Agradeço todo apoio dado por Guilherme Eduardo Alves, pela paciência, carinho e amor durante esse processo e por ser uma pessoa tão compreensiva e atenciosa. Agradeço aos meus amigos de longa data, que já considero parte da minha família, por todos os momentos de aprendizado e alegria, pelo companheirismo e pelo apoio. Também aos amigos que ganhei durante a faculdade, que estiveram presentes durante todos esses anos e dividiram a experiência da graduação comigo. Agradeço aos amigos que ganhei durante minha experiência profissional e por instigarem em mim uma vontade de transformar o ambiente ao meu redor. A todos, agradeço o apoio e o carinho que recebi e que espero algum dia poder retribuir.

Por fim, agradeço a Rae Glaza Owczarzak e Max Bombazaro por terem trazido tanta alegria para minha vida e pela chance de tê-los conhecido. Agradeço por terem tido um papel tão importante na minha vida. Saudades eternas.

## RESUMO

Com o surgimento da Internet, novos desafios surgem para os Estados e organizações internacionais na questão de segurança e combate ao terrorismo. As redes sociais se tornaram uma ferramenta para organizações terroristas, como meio de espalhar propaganda, reunir informações, radicalizar e recrutar combatentes, coordenar as atividades, criar pânico e minar a estabilidade dos Estados, devido a crescente adesão de usuários em todo o mundo nessas comunidades virtuais, especialmente os jovens. Em virtude disso, este trabalho busca compreender a inserção de grupos terroristas nas plataformas de comunicação *online* e apontar como esses grupos usam os benefícios provenientes da internet e das redes sociais para sustentar e promover suas estratégias. Procurar encontrar a ligação entre a forma de utilização dessas redes e a análise da estratégia dos grupos terroristas pode ajudar no entendimento da questão para um posicionamento mais assertivo por parte dos Estados engajados no combate ao terrorismo. As tentativas de remoção de conteúdo extremista nas plataformas *online* se mostram como um ciclo infinito, pela rápida transposição do conteúdo para novos destinos. Medidas contra o terrorismo *online* podem se mostrar eficazes no curto prazo, mas sem outras medidas sociais envolvidas, qualquer esforço vai se transformar em uma medida paliativa. Logo, as estratégias contra o terrorismo devem ser atreladas a medidas de longo prazo que impeçam a adesão de indivíduos a causas extremistas.

**Palavras-chave:** Atuação terrorista *online*. Terrorismo. Redes sociais. Internet.

## ABSTRACT

With the advent of the internet, new challenges have arisen in security and counter-terrorism for both nation states and international organisations. Due to the growing participation of people around the world (especially young people) in these virtual communities, social networks have become a powerful tool for terrorist organizations as a means of spreading propaganda, gathering information, radicalising and recruiting fighters, coordinating activities, creating panic, and undermining the stability of states. This paper seeks to understand how terrorist groups use *online* communication platforms, and how these groups use the advantages of social networks and the internet in general to support and promote their causes. In order to properly grasp the phenomenon, and for states involved in combating terrorism to be in a strong position, we must not only understand the mechanics of how terrorist groups use *online* resources, but also how they fit into these groups' broader strategies. Attempts to remove extremist content from *online* platforms results in a never-ending cycle, where removed content swiftly appears in other locations. Measures against *online* terrorism may well be effective in the short term, but without a strategy that includes social measures, these efforts will simply be a stopgap. In conclusion, strategies against terrorism should always include long-term measures, which aim to tackle the roots of what leads individuals to rally behind extremist ideology.

**Keywords:** *Online* terrorist activity. Terrorism. Social media. Internet.

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AQI	Al-Qaeda no Iraque
AQIM	Al-Qaeda no Magrebe
EUA	Estados Unidos da América
FTOs	Organizações Terroristas Estrangeiras
GTD	Global Terrorism Database
ISI	Estado Islâmico do Iraque
ISIL	Estado Islâmico do Iraque e Levante
ISIS	Estado Islâmico do Iraque e Síria
ONU	Organização das Nações Unidas
PIDCP	Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP)
START	National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism
KHAD	Khidmate Ettelat-e Dawlati, serviço de inteligência do Afeganistão
URL	Uniform Resource Identifier

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 ENTENDENDO CONFLITOS ARMADOS .....	13
1.1 GUERRAS CONVENCIONAIS E NÃO CONVENCIONAIS .....	14
<b>1.1.1 Guerras Convencionais.....</b>	<b>15</b>
<b>1.1.2 Guerras Não Convencionais.....</b>	<b>19</b>
2 A EVOLUÇÃO DO TERRORISMO.....	25
2.1 TERRORISMO: UM CONCEITO SEM CONSENSO.....	25
2.2 O DESENVOLVER HISTÓRICO DO TERRORISMO .....	31
2.3 O MOVIMENTO TERRORISTA JIHADISTA.....	33
2.4 AS EVOLUÇÕES NA ESTRATÉGIA DE PROPAGAÇÃO: AL-QAEDA E ISIS .....	35
<b>2.4.1 Al-Qaeda e afiliados .....</b>	<b>36</b>
<b>2.4.2 ISIS .....</b>	<b>41</b>
3 A INTERNET E AS REDES SOCIAIS .....	45
3.1 A EVOLUÇÃO NO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO .....	45
3.2 A INTERNET E O TERRORISMO .....	46
3.3 AS REDES SOCIAIS E O TERRORISMO .....	52
<b>3.3.1 Facebook .....</b>	<b>57</b>
<b>3.3.2 YouTube.....</b>	<b>58</b>
<b>3.3.3 Twitter .....</b>	<b>60</b>
<b>3.3.4 Instagram .....</b>	<b>62</b>
<b>3.3.5 Skype .....</b>	<b>62</b>
3.4 MEDIDAS CONTRA O USO DAS REDES SOCIAIS POR ORGANIZAÇÕES EXTREMISTAS .....	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	71
GLOSSÁRIO.....	76
ANEXOS .....	77

## INTRODUÇÃO

Desde a década de 1990, a Organização das Nações Unidas reconhece a ameaça da utilização de ferramentas disponíveis na Internet por grupos terroristas, devido a facilidade de acesso à usuários e a uma variada gama de informações *online* (WU, 2015). As plataformas de interação social, popularmente chamadas de redes sociais, possibilitaram novas formas de colaboração, discussão e disseminação de conteúdo de forma dinâmica, além de uma capacidade de armazenamento de informação gigantesca (WEIMANN, 2014). Esse ambiente inclui um número crescente de plataformas *online*, tais como Facebook, Twitter, Instagram, entre outras.

A formação de uma *sociedade em rede* é fruto de uma economia global crescente, fundamentada em novas formas de comunicação e tecnologia da informação (CASTELLS, 1996; 1997; 1998, APUD KELLNER, 2007). Essa rede foi possibilitada pela intensificação das relações em todos os níveis, envolvendo processos de integração econômica entre países, transmissão de conhecimentos de forma mais dinâmica e o estabelecimento do mercado mundial mais livre do controle sociopolítico (CASTELLS, 1996; 1997; 1998, APUD KELLNER, 2007). Os meios de comunicação *online* são altamente dinâmicos, devido ao desenvolvimento de tecnologias cada vez mais sofisticadas, que possibilitam a criação de uma rede de comunicação com um alcance global (UNODC, 2012; WU, 2015).

Em consequência ao aumento do acesso a informações, dos fluxos migratórios e movimentações transfronteiriças, os Estados se depararam com um mundo mais intercultural e dinâmico (AL-RODHAN; STAUDMANN, 2006). Entretanto, cada Estado se posiciona dentro dos extremos entre aceitar ou rejeitar as mudanças trazidas pela movimentação transfronteiriça, podendo barrar os movimentos migratórios ou adicionar legislações discriminatórias. Por outro lado, ao optar pela abertura das fronteiras, os Estados se expõem à atuação de grupos terroristas, que fazem uso das oportunidades criadas pelas movimentações transfronteiriças (KALDOR, 2003).

Após a inserção maciça de usuários individuais, organizações sociais de todo tipo aderiram as redes sociais em suas estratégias de comunicação e interação – contemplando empresas privadas, organizações não governamentais, instituições internacionais e governos. Essas organizações usam as redes sociais em larga escala para a promoção de suas atividades e para manter um canal aberto de comunicação com seu público e outras organizações relevantes (DEWING, 2010). Grupos extremistas, percebendo os benefícios que essas plataformas

proporcionam, passaram a utilizar dos recursos disponíveis trazidos por essas plataformas, pois os meios de comunicação *online* apresentam relativo anonimato da identidade dos usuários e permitem a transmissão de conteúdo de forma rápida e eficaz, eliminando as fronteiras físicas (WEIMANN, 2014; WU, 2015).

Esta monografia buscará entender quais são as estratégias de utilização das redes sociais por organizações terroristas e indivíduos extremistas e de que forma a atividade *online* se relaciona com o comportamento *offline*, procurando apontar como esses grupos usam os benefícios provenientes da internet e das redes sociais para sustentar e promover suas estratégias. Por fim, será discutido se existe atualmente mecanismos que possam barrar essas organizações de utilizar as redes sociais.

A fim de compreender qual é a importância do uso das redes sociais para as organizações extremistas, foram levantados três questionamentos: primeiro, se as redes sociais facilitam o estabelecimento de um primeiro contato com possíveis novos membros; segundo, se a facilidade de criação de novas contas de usuários faz com que a presença nas redes sociais seja importante para a manutenção de um ponto de contato entre membros e, ao mesmo tempo, dificultar a atuação de medidas contra o terrorismo *online*; e terceiro se as comunidades presentes na web e nas redes sociais possuem papel importante para a sustentação do movimento extremista, possibilitando que o movimento ganhe força.

Este trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro capítulo será analisada a questão dos conflitos armados – que se diversificam em formas e tamanhos – e a natureza conflituosa do sistema internacional, buscando entender a teoria das guerras tradicionais e as suas diferenças com os conflitos não convencionais. Esse capítulo terá foco nos trabalhos de Kenneth N. Waltz e John Mearsheimer, que analisam o sistema internacional dentro de uma perspectiva realista. Com relação as guerras não convencionais, será estudada a autora Mary Kaldor, que aponta, em seus trabalhos, as principais características das guerras convencionais e das guerras não convencionais, mostrando as principais diferenças entre esses dois tipos ideais. Esse capítulo tem a função de criar um primeiro entendimento sobre os estudos de conflito, para que, em seguida, possa ser analisada uma das formas de guerra não convencional entre Estados e organizações terroristas.

Dentro dessa temática, no segundo capítulo será abordada a discussão acerca do conceito de terrorismo e a dificuldade na criação de mecanismos jurídicos que caracterizem as atividades terroristas como ilegais, além de observar o seu desenrolar histórico. Será discutida a dificuldade de criação de um consenso sobre um conceito universal que dificulta a atuação

dos Estados e da Organização das Nações Unidas em lidar com grupos terroristas. Será feito um breve histórico de duas organizações terroristas que se inseriram nas redes sociais e continuam com suas presenças *online* atualmente.

Por fim, no último capítulo será apresentada a evolução dos meios de comunicação *online* e o desenvolvimento de plataformas sociais *online*, com foco na utilização desses instrumentos por extremistas e organizações terroristas, apontando os problemas adicionais que o acesso e utilização dessas plataformas agregam no combate a atividades terroristas.

## 1 ENTENDENDO CONFLITOS ARMADOS

Indivíduos, grupos, organizações, culturas e nações, todos possuem interesses próprios e buscam satisfazer esses interesses usando suas capacidades internas e manipulando, quando possível, os recursos externos. Os recursos são escassos e o ambiente internacional é competitivo, logo, no momento em que os interesses de diferentes atores entram em choque, os atores podem utilizar de violência para que seus objetivos sejam alcançados (WALTZ, 1979).

Na perspectiva realista, as relações entre atores internacionais se baseiam na balança de poder e no autointeresse. Thomas Hobbes (1999) sustenta que a natureza do homem o leva a lutar por ganho pessoal, segurança ou reputação, tomando o conflito como uma extensão da natureza humana. Na mesma linha, Tucídides (1987) cita o medo, a honra e o interesse pessoal como as causas mais comuns para o conflito entre Estados.

Estudiosos do realismo clássico, como Carl von Clausewitz (1996), fornecem perspectivas que ajudam a obter uma compreensão mais completa da relação da natureza do homem e da guerra. Para Clausewitz (1996), a guerra era um subconjunto da teoria sobre conflitos. Ele definiu a guerra como um "duelo em uma escala mais vasta (CLAUSEWITZ, 1996, p. 7). Em sua essência, a guerra é uma luta violenta entre dois (ou mais) atores hostis e independentes, cada um tentando impor-se à vontade do outro. Os Estados exercem o seu poder através de meios diplomáticos, militares e econômicos; apesar de todas as áreas serem relevantes, os meios militares se tornam predominantes quando se faz o uso da força para o alcance dos interesses nacionais (WALTZ, 1979).

Para analisar os motivos da natureza conflituosa no sistema internacional serão utilizadas algumas discussões já previamente exploradas pela literatura, considerando uma abordagem realista estrutural. Primeiramente, o sistema internacional é anárquico. Não existe um órgão superior que tenha poder soberano, tampouco existe uma hierarquia entre os Estados. Num sistema de autoajuda, os Estados devem procurar garantir sua própria sobrevivência e o alcance de seus objetivos através do aumento de poder. Com isso, estes procuram manter a integridade territorial e autonomia na política doméstica. A sobrevivência é um objetivo essencial, pois é bastante improvável que o Estado consiga atingir seus demais objetivos sem ela. Por fim, os Estados são considerados atores racionais. Eles pensam estrategicamente, considerando o ambiente externo a longo prazo (WALTZ, 1979; MEARSHEIMER, 2001).

As chances de sucesso são afetadas substancialmente pelo equilíbrio de recursos. Mas, apesar do sistema internacional ser dominado pelos Estados com maior poder de influência,

estes não estão ilesos de ataques externos e a sua posição no sistema não garante que todos os seus objetivos serão alcançados (WALTZ, 1979). Ao mesmo tempo, aquele que possui maior chance de vitória não necessariamente será o vencedor do conflito. O argumento de Mearsheimer (2001) é relevante ao indicar que a balança de poder pode não refletir o resultado dos conflitos armados entre os Estados, pois fatores não materiais podem ser decisivos durante um conflito, como: estratégia, clima, doenças, etc.

A estratégia – como um país utiliza seus recursos contra o inimigo – é o elemento não material mais relevante para esse trabalho. Um ator mais fraco pode iniciar um conflito contra um Estado mais forte, usando recursos não materiais e técnicas subversivas para atingir seu objetivo. Como exemplo, aponta-se a estratégia do uso de artifícios e retórica por governos, para engajar a população a uma causa. É difícil imaginar um líder político moderno pedindo abertamente para a população lutar e morrer por melhoras na balança de poder. Guerras são mais facilmente aceitas se estiverem mascaradas por justificativas morais, colocando o inimigo como a representação do *mal*, e o conflito se torna a defesa pelos valores fundamentais defendidos pela população. Ao invés de usar o termo *luta por poder*, promover uma *cruzada moral*, ou uma disputa ideológica, engaja mais facilmente uma população a um conflito armado (MEARSHEIMER, 2001). Esse recurso foi usado na promoção da luta contra o terrorismo no Oriente Médio, se acentuando após o ataque de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos (WEIMANN, 2004).

A política externa americana segue uma lógica realista apesar dos discursos políticos apresentarem características liberais. O problema surge quando existe uma dificuldade de integrar o discurso com a conduta da política externa. Por vezes, os conflitos iniciados pelos Estados Unidos tiveram objetivos políticos e econômicos de difícil persuasão da opinião pública – quando o adversário segue os mesmos princípios ideológicos e democráticos defendidos pelos Estados Unidos ou quando o aliado não se encaixa nos valores liberais americanos. Nesse caso, defender uma aliança, mesmo que temporária, demanda uma habilidade do uso da retórica para encaixar os jargões liberais (MEARSHEIMER, 2001).

## 1.1 GUERRAS CONVENCIONAIS E NÃO CONVENCIONAIS

Para o entendimento do objeto de estudo que será discutido no capítulo posterior, é relevante apresentar as diferenças entre os conceitos, as estruturas e as características das guerras convencionais e não convencionais – que também são chamadas de guerras irregulares

complexas. Esses dois modelos são *tipos ideais*<sup>1</sup> de conflitos, “são ideais de guerra ao invés de descrições empíricas de guerra. O teste de quão bem eles se encaixam na realidade empírica depende se eles fornecem um guia útil para a política”<sup>2</sup> (KALDOR, 2013, p. 3, tradução nossa). Por isso, alguns conflitos podem não apresentar todas as características descritas pelo modelo teórico, fazendo parte da gama de variações que existem entre os dois tipos ideais.

As guerras entre Estados têm sido trabalhadas durante décadas por diversos autores do campo da Política Internacional e Relações Internacionais – como Tucídides, Carl von Clausewitz, Thomas Hobbes, Hans Morgenthau, Kenneth Waltz e outros –, com o objetivo de entender as motivações dos atores e encontrar elementos de previsibilidade de conflitos futuros.

Em contraste, as guerras não convencionais não possuem a mesma quantidade de literatura disponível, pois ganharam espaço na agenda internacional e nos fóruns de discussão a partir do crescimento da atuação de atores não estatais no século XXI (KALDOR, 2013). A natureza das guerras não convencionais torna difícil a atuação dos atores estatais, sendo o motivo da importância da apresentação dos elementos que envolvem o conceito para a análise do objeto de estudo.

### 1.1.1 Guerras Convencionais

A guerra convencional ou tradicional foi predominante durante o século XIX e XX e tem como características gerais uma luta armada por forças regulares, sustentada pelo aparato estatal – que controla e financia a campanha – e tem por objetivo atingir interesses geopolíticos ou ideológicos (KALDOR, 2013; MEARSHEIMER, 2001). Para isso, os Estados procuram usar suas capacidades para dismantelar as forças do inimigo e subjugar o adversário a aceitar as demandas do primeiro. Logo o uso da violência é o meio e a incapacitação de reação do adversário é o objetivo final do conflito (CLAUSEWITZ, 1996; MEARSHEIMER, 2001; WALTZ, 1979).

Para Clausewitz, “a guerra era uma disputa de vontades”<sup>3</sup> (KALDOR, 2013, p. 3, tradução nossa) e “para que o adversário se submeta à nossa vontade, é preciso colocá-lo numa

---

<sup>1</sup> O tipo ideal busca generalizar, funcionando apenas como uma referência para se compreender uma realidade dada. Na concepção de Max Weber, é um instrumento da análise sociológica elaborado para a apreensão de fenômenos sociais (CAHNMAN, 1965).

<sup>2</sup> No original: “They are ideas of war rather than empirical descriptions of war. The test of how well they fit empirical reality depends on whether they provide a guide to useful policy”.

<sup>3</sup> No original: “...war was a contest of wills.”

situação mais desfavorável do que o sacrifício que lhe exigimos” (CLAUSEWITZ, 1996, p. 10).

Os Estados procuram estar preparados com as melhores capacidades de defesa possíveis para garantir uma superioridade diante dos outros Estados. Isso se reflete no desenvolvimento tecnológico ligado a produção de armamentos, que evoluiu com o passar dos séculos, especialmente com a corrida armamentista gerada pela disputa entre os Estados Unidos e a ex-União Soviética durante a Guerra Fria que acelerou a transformação do nível da capacidade ofensiva dos conflitos, chegando a alarmante criação de armas de destruição em massa (KALDOR, 1999).

Considerando a definição do Departamento de Defesa dos Estados Unidos (2007), a guerra tradicional caracteriza-se por uma série de operações ofensivas, defensivas e de estabilidade, normalmente realizadas contra as instituições defensivas do adversário. A guerra tradicional centra-se na manobra de poder e na capacidade militar para atingir os objetivos operacionais e estratégicos, em última instância. Esse formato de guerra é chamado de tradicional porque tem sido a forma mais proeminente de conflito desde a Paz de Westphalia em 1648, que centraliza o monopólio do uso legítimo da força para os Estados-nação (EUA, 2007; KALDOR, 1999).

Nesse modelo de guerra, os Estados-nação lutam entre si por motivos tão variados quanto a gama de seus interesses nacionais. As operações militares normalmente se concentram em derrotar as forças armadas de um adversário para influenciar o seu governo, normalmente envolvendo operações militares diretas, que empregam uma variedade de forças convencionais e forças de operações especiais, bem como se utilizam da captação de informação através das operações de inteligência (EUA, 2007; KALDOR, 1999).

Os mecanismos típicos para a vitória incluem a derrota das forças armadas de um adversário, a destruição da capacidade de ataque<sup>4</sup> do adversário, e/ou a apreensão ou retenção do território. Após a tomada do controle sobre o território, a parte vitoriosa pode provocar uma mudança de governo ou políticas de governo, subjugando a outra parte às suas demandas (EUA, 2007, MEARSHEIMER, 2001; WALTZ, 1979).

Na questão de planejamento, as guerras convencionais apresentam vantagens para os envolvidos, já que diversos elementos essenciais para a criação de uma ofensiva estratégica são possíveis de serem determinados antes do início do conflito, através de mecanismos de

---

<sup>4</sup> A expressão *ataques* designa os atos de violência contra o adversário, quer sejam atos ofensivos ou defensivos como expresso no Protocolo I Adicional à Convenção de Genebra de 1949.

inteligência dos governos ou outras formas de recolhimento de informação (EUA, 2013). Uma das vantagens é a capacidade de manutenção de um diálogo entre as partes, pois existe uma hierarquia de poder clara, possibilitando uma via de comunicação direta entre os agentes decisórios (EUA, 2013; KALDOR, 1999).

É possível conseguir informações sobre as atividades do adversário por diversos canais de comunicação abertos, como jornais, rádio e televisão, além de outros formatos, como interceptação de mensagens privadas e espionagem (EUA, 2013). A localização do Estado inimigo e suas principais instituições físicas são normalmente conhecidas, assim como as condições geográficas deste, o que ajuda a adaptar os recursos e estruturar uma estratégia de ataque no caso de atuação em solo inimigo. Os combatentes envolvidos no conflito pertencem a unidades militares organizadas, onde são frequentemente equipados com uniformes, armas e equipamentos especializados. O conhecimento sobre as variáveis é maior devido à hierarquia de poder – que faz com que a longa cadeia de comando tenha respostas de atuação mais lentas – e a dificuldade de deslocamento e adaptação rápida das estruturas de um Estado (EUA, 2013; KALDOR, 1999; MEARSHEIMER, 2001).

As características da guerra tradicional possibilitam o cálculo aproximado da capacidade ofensiva do adversário e permite a estruturação de uma estratégia de ataque. Os resultados são muitas vezes evidentes, pois as disputas são frontais, ou seja, o embate é dado em um tempo e espaço definido, na qual um beligerante se sobrepõe ao outro (KALDOR, 1999; MEARSHEIMER, 2001).

Apesar dessas características gerais, a guerra continua a transformar e ser transformada pela sociedade, diplomacia, política e tecnologia. Os conflitos intensos do século XX motivaram os países a criar instrumentos que pudessem regular e legitimar os conflitos, transformando a guerra em uma forma de violência socialmente sancionada que tem por objetivo alcançar um propósito político frente às falhas de resolução de conflitos por meios pacíficos (KALDOR, 1999).

O aparato jurídico criado acerca das guerras convencionais foi instituído a partir de 1945 com a criação da Carta das Nações Unidas e a formulação das Convenções de Genebra e Protocolos adicionais, que são instrumentos normativos que regulam os conflitos armados, criando proteções aos indivíduos envolvidos em conflitos e reprimindo ações desnecessariamente danosas com efeitos negativos para a população civil (PETERS, 2014).

A Organização das Nações Unidas estabeleceu diversos mecanismos e procedimentos para a manutenção da paz e da segurança, promovendo o diálogo e a resolução pacífica de

conflitos através de fóruns de negociação e, quando necessário, através de medidas restritivas que constringam qualquer Estado de atuar de forma agressiva (PETERS, 2014). Considerando as medidas que não envolvem o uso de força, o Conselho de Segurança pode incitar os membros das Nações Unidas a aplicarem a “interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radioelétricos, ou de qualquer outra espécie, e o rompimento das relações diplomáticas” como meio de dissuasão (ONU, 1945, art. 41). Caso a Organização – em especial o Conselho de Segurança da ONU – considerar necessário o uso da força para eliminar uma ameaça à paz e segurança internacional, a organização se utilizará das ações que julgar necessária por meio do uso das forças aéreas, navais ou terrestres dos membros das Nações Unidas (PETERS, 2014). Essas medidas foram criadas para dificultar a utilização do uso da força por um agente estatal e facilitar a cooperação para a defesa contra ameaças (SCHEININ, 2014).

Além dos mecanismos criados pela estrutura das Nações Unidas, o Direito Humanitário Internacional traz instrumentos jurídicos para regular os conflitos internacionais, mais especificamente os deveres dos Estados com relação ao tratamento e a proteção dos indivíduos envolvidos (SCHEININ, 2014). Todos os membros da Organização das Nações Unidas que assinaram os tratados e protocolos devem seguir as proposições neles inseridos, independentemente da outra parte não ser signatária – como é o caso dos Estados Unidos, que não é signatário do Protocolo Adicional I (GDDC, 1949, art. 2).

No mesmo sentido, no caso de um conflito armado que ocorra dentro do território de um Estado signatário, cada uma das partes do conflito será obrigada a aplicar os artigos da Convenção de Genebra de 1949 que estabelecem a proteção de todos os indivíduos considerados não diretamente envolvidos no conflito, como estabelecido pelo artigo 42º do Protocolo I Adicional às Convenções de Genebra relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais:

As forças armadas de uma Parte num conflito compõem-se de todas as forças, grupos e unidades armadas e organizadas, colocadas sob um comando responsável pela conduta dos seus subordinados perante aquela Parte, mesmo que aquela seja representada por um governo ou uma autoridade não reconhecida pela Parte adversa. Essas forças armadas devem ser submetidas a um regime de disciplina interna que assegure nomeadamente o respeito pelas regras do direito internacional aplicável nos conflitos armados. (GDDC, 1949, Protocolo I art. 42).

As Convenções de Genebra e Protocolos Adicionais trazem uma distinção entre o conceito de combatentes e de população civil para a aplicação das proteções gerais estabelecidas pelo Direito Humanitário Internacional (SCHEININ, 2014). Conforme o artigo

3º da III Convenção de Genebra, relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra de 1949, são combatentes:

os membros das forças armadas de uma Parte no conflito, assim como os membros das milícias e dos corpos de voluntários que façam parte destas forças armadas[incluindo] os membros das forças armadas regulares que obedeçam a um Governo ou a uma autoridade não reconhecida pela Potência detentora,[além de] membros das outras milícias e dos outros corpos de voluntários, incluindo os dos outros corpos de voluntários, incluindo os dos movimentos de resistência organizados, pertencentes a uma Parte no conflito operando fora ou no interior do seu próprio território, mesmo se este território estiver ocupado, desde que estas milícias ou corpos voluntários, incluindo os dos movimentos de resistência organizados, satisfaçam as seguintes condições: *a)* Ter à sua frente uma pessoa responsável pelos seus subordinados; *b)* Ter um sinal distinto fixo que se reconheça à distância; *c)* Usarem as armas à vista; *d)* Respeitarem, nas suas operações, as leis e usos de guerra. (GDDC,1949, art. 3).

Serão também considerados combatentes os indivíduos pertencentes à população de um território não ocupado que, com a aproximação do inimigo, se sujeite a pegar espontaneamente em armas, para combater as tropas de invasão, mesmo sem ter tido tempo de se organizar em uma força armada regular, desde que transporte as armas à vista e respeite as leis e costumes da guerra. Aqueles indivíduos que não se aplicam à classificação de combatente descrita no artigo 4.º da Convenção III e no artigo 43.º do Protocolo I Adicional serão considerados parte da população civil e desfrutarão das garantias e proteções estabelecidas pela Convenção (GDDC,1949).

Diferente das guerras irregulares complexas, os mecanismos e materiais jurídicos vigentes para a organização dos conflitos armados entre Estados garante certo constrangimento à atuação dos Estados e possibilita o estabelecimento de regimes, inexistentes no conflito armado com atores não estatais (PETERS, 2014). A dificuldade de adaptação dos Estados no combate às organizações irregulares se encontra no problema da identificação do inimigo em todos os níveis, desde o reconhecimento de suas capacidades e recursos, à localização de suas células ofensivas, além da falta de mecanismos jurídicos que responsabilizem e constriam a atuação desses atores (KALDOR, 1999).

### **1.1.2 Guerras Não Convencionais**

A ascensão de ideologias políticas, religiosas e étnicas extremistas geraram conflitos em diversas partes do mundo, especialmente presentes no século XXI. Esses elementos trouxeram mudanças na atuação dos atores acerca de conflitos. Durante os anos 1980 e 1990, se desenvolveu um tipo de violência organizada diferente daquele observado em conflitos dos

séculos anteriores, apresentando uma mistura de características de guerra, crime organizado e violações de direitos humanos em larga escala; apesar desses conflitos possuírem em sua maioria caráter local, também envolvem atores e conexões transnacionais, tornando difícil a separação entre o que seria local e global. Logo, a complexidade da discussão sobre o tema da segurança inclui uma mistura de desafios militares e não militares por atores estatais e não estatais<sup>5</sup> (KALDOR, 1999).

A Guerra Irregular Complexa é caracterizada como uma luta violenta entre atores estatais e não-estatais pela legitimidade e influência sobre uma população e/ou região (EUA, 2007). A guerra irregular complexa favorece abordagens indiretas e assimétricas, embora possa empregar toda a gama de capacidades militares, a fim de anular o poder de atuação e influência do adversário sobre a região. A parte com menor poder procura perturbar ou anular as capacidades militares e vantagens da parte mais poderosa, que normalmente está a serviço do governo estabelecido nessa região (KALDOR, 1999).

Esse formato de guerra é um fenômeno social complexo e ambíguo que não se traduz em uma definição precisa (KALDOR, 1999). É uma forma de conflito armado que pode ter dimensões menores, e nesse sentido, pode substituir o termo *conflito de baixa intensidade*; mas ao mesmo tempo, pode ocorrer em proporções maiores, sendo considerada uma forma de guerra, e como tal, engloba insurgência<sup>6</sup>, contrainsurgência<sup>7</sup>, terrorismo e contraterrorismo<sup>8</sup>, elevando-as acima da percepção de que são uma configuração menor de conflito, abaixo do limiar da guerra (EUA, 2007).

O adversário mais fraco pode evitar o combate direto com as forças militares estatais por completo ao atacar alvos não militares específicos, a fim de influenciar ou controlar a população local. Uma grande operação militar isolada raramente resolve um conflito dessa natureza, ao invés disso, inclui uma ampla variedade de operações indiretas e atividades que ocorrem de forma isolada, além das operações *tradicionais* de combate (KALDOR, 1999).

As atividades que abrangem esse tipo de conflito envolvem uma ampla gama de operações, incluindo: insurgência; contrainsurgência; terrorismo; contraterrorismo; defesa

---

<sup>5</sup> Um ator não-estatal é um grupo ou organização que não está dentro da estrutura formal de um governo, não é limitado por qualquer fronteira de Estado, não possui lealdade a, e opera fora do controle de, qualquer Estado. (EUA, 2007)

<sup>6</sup> O uso organizado de subversão e violência para aproveitar, anular, ou desafiar o controle político de uma região. Insurgência também pode se referir ao grupo em si (EUA, 2007).

<sup>7</sup> Esforços civis e militares abrangentes, projetados para simultaneamente derrotar e conter a insurgência e as suas causas (EUA, 2007).

<sup>8</sup> Atividades e operações usadas para neutralizar os terroristas, suas organizações e redes, a fim de torná-los incapazes de usar a violência para incitar o medo e coagir governos ou sociedades para atingir seus objetivos (EUA, 2007).

interna estrangeira; operações de estabilização, segurança, de transição e reconstrução; comunicações estratégicas; operações psicológicas; operações de recolhimento de informações; operações civis-militares; atividades de Inteligência e contraespionagem; atividades criminosas transnacionais, incluindo o narcotráfico, tráfico ilícito de armas e transações financeiras ilegais, que apoiam ou sustentam atividades criminosas; entre outras (EUA, 2007). As ameaças irregulares geralmente se manifestam em uma atividade ou em uma combinação delas. Um ator não estatal usando desses métodos irregulares, normalmente, se esforçará para travar conflitos prolongados em uma tentativa de desgastar o adversário e sua população.

Organizações não estatais envolvidas em conflitos armados normalmente florescem em regiões com ausência de uma governança eficaz, que possa trazer uma estabilidade política e segurança interna (LARSON, et al., 2008). O ambiente de competição por recursos naturais coloca alguns Estados no centro do conflito que, por sua vez, fornece um ambiente de proteção e cobertura para as organizações insurgentes e terroristas transnacionais (KALDOR, 1999; LARSON, et al., 2008).

Além disso, muitos Estados são incapazes de exercer controle sobre seu território ou proteger suas fronteiras da entrada de grupos insurgentes vizinhos. Se o Estado é definido como entidade que detém o monopólio do uso da força, o Estado falido seria aquele em que guerrilhas, milícias ou grupos rebeldes conseguem ter amplo acesso ao uso da força para impor suas pretensões políticas ou econômicas dentro do território (LARSON, et al., 2008).

Os Estados falidos sofrem com uma incapacidade para prestar serviços públicos básicos, de forma adequada, além de lidar com problemas econômicos, instituições políticas corruptas, questões ambientais e de saúde pública, pobreza, entre outras questões (LARSON, et al., 2008). Em tais contextos, a distinção entre Estado e não-Estado, esfera pública e privada, questões externas e internas e até mesmo a noção de guerra e paz ficam difusas (KALDOR, 1999).

O colapso dos Estados se tornou um assunto importante e de valor estratégico, pois existe uma percepção internacional de que Estados falidos representam uma ameaça a sua própria estabilidade interna e à estabilidade global, por causa do seu potencial de contaminação regional e por oferecer condições para a proliferação de crimes transnacionais (LARSON, et al., 2008). Esse contexto facilita o tráfico internacional de armas e põe em risco os recursos militares do Estado, que podem ser tomados por grupos insurgentes. Alguns grupos não estatais possuem uma gama de armas sofisticadas, além de redes de apoio que são tipicamente característicos de uma força militar tradicional (EUA, 2013).

Grupos irregulares geralmente usufruem das vantagens derivadas do conhecimento da área local e capacidade para se misturar com a população da região, por não estarem limitados às regras de identificação das forças armadas regulares (uso de uniforme), além de não estarem sujeitas às convenções e normas internacionais (EUA, 2013; PETERS, 2014). O ambiente de segurança estratégica dentro dessa ótica apresenta amplos desafios de segurança para as nações, pois é caracterizado pela incerteza e complexidade, dada a rápida mudança e adaptação dos atores não estatais e constante alteração de alianças (KALDOR, 1999).

Diferente das guerras convencionais, as guerras irregulares complexas centram-se no controle ou na influência de populações, e não necessariamente sobre o controle das forças ou território de um adversário. Em última análise, são lutas de caráter político com componentes violentos e não violentos. A luta envolve, além do controle, o apoio de uma população local (KALDOR, 1999).

As partes envolvidas no conflito, sejam os Estados ou os grupos armados, procuram minar a legitimidade e credibilidade de seus adversários e de isolar os seus inimigos com a ajuda da população envolvida e do apoio externo, tanto física quanto psicologicamente, ao mesmo tempo que procuram reforçar sua própria legitimidade e credibilidade para exercer influência sobre essa mesma população). Em uma situação em que uma região é controlada por um governo de ditadura, podem ser exploradas a frustração e a insatisfação de uma população local por um adversário irregular<sup>9</sup> (KALDOR, 1999). Deve-se considerar, que algumas organizações terroristas<sup>10</sup> são exceções a essa colocação anterior, pois usam a população como alvo para alcançar seus objetivos, coagindo ou intimidando governos ou sociedades (EUA, 2013).

Na tentativa de eliminar grupos não regulares, pode-se pensar na criação de uma política coordenada, envolvendo uma autoridade multinacional em áreas como logística nacional (incluindo infraestrutura), regras de engajamento, prevenção de fratricídio e inteligência, vigilância e reconhecimento é essencial para a criação de uma unidade de operações consistente. Entretanto, promover a união de esforços através de uma operação conjunta entre Estados pode não ser politicamente viável, pois devem ser considerados as diferenças nas leis, doutrinas, organizações, armas, equipamentos, terminologias, cultura, política, religião e língua dentro das alianças e coalizões (EUA, 2013).

---

<sup>9</sup> Por *irregular*, se entende uma operação, organização, capacidade, etc., em que um número significativo de combatentes se envolve em insurgência e outros meios militares não convencionais e operações paramilitares sem ser membros das forças armadas regulares, polícia, ou outro interno as forças de segurança de qualquer país (EUA, 2007).

<sup>10</sup> O conceito e o tema do terrorismo serão tratados no capítulo seguinte.

No que concerne ao aparato militar, o nível de adaptabilidade dos recursos de guerra entra em pauta. Os conflitos militarizados aparecem em uma variedade de tamanhos e formas – desde situações de dissuasão e conflitos de baixa intensidade a guerras nucleares em larga escala (EUA, 2013). O poder militar e os recursos de guerra de maneira geral podem não ser facilmente transferidos de um tipo de conflito ao outro.

Após os ataques de 11 de setembro de 2001, o governo dos Estados Unidos engajou em um processo de transformação na área da defesa enfatizando a defesa antimísseis, recursos espaciais, armamentos de precisão e tecnologia da informação. Essa transformação se mostrou irrelevante para as novas ameaças à segurança nacional do país, com o surgimento de adversários que atuam de forma diferente daqueles nos conflitos anteriores ao século XXI. Tanto as lideranças civis quanto militares tiveram percepções errôneas à realidade da ameaça, pois estavam condicionados e orientados a versões idealizadas e ultrapassadas de guerra (HOFFMAN, 2006).

Somando-se a dificuldade dos Estados em responder às novas ameaças, os mecanismos jurídicos referentes a atuação de atores não estatais não estão desenvolvidos de forma a coagir a atuação de acordo com os princípios humanitários básicos. A Organização das Nações Unidas estabeleceu um espaço para a aproximação e o diálogo entre os Estados para a solução de controvérsias, mas os mecanismos criados não envolvem atores não estatais. No contexto em que esses mecanismos foram criados, as capacidades e interesses se concentravam nos Estados soberanos e o arcabouço jurídico refletiu as preocupações do momento histórico (PETERS, 2014).

O desenvolvimento de mecanismos que envolvam outros atores não é apenas uma questão jurídica, mas também uma decisão política. Legalmente, alguns tipos de atividades de atores não estatais – como a maioria das formas de terrorismo – já se encontram proibidas por uma das convenções internacionais contra o terrorismo, pelo Direito Consuetudinário Internacional, pelas Convenções de Genebra ou pelo Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Mas essa lista de convenções dispersa e pouco organizada possui uma aplicabilidade pouco efetiva (PETERS, 2014). A falta de um acordo sobre uma definição clara e bem conhecida mina a postura normativa e moral contra o terrorismo e tem afetado a imagem da Organização das Nações Unidas (DINIZ, 2002).

Apesar de ser improvável que organizações não estatais tenham poder suficiente para ameaçar a sobrevivência de uma grande potência, o impacto das ações envolvendo os atores

não estatais, a sensação de insegurança, a desestabilização interna, além da dificuldade de eliminação ou incapacitação desses atores torna a discussão do tema um esforço relevante.

## 2 A EVOLUÇÃO DO TERRORISMO

O uso do terror para governar foi, ao longo da história, utilizado para a manutenção do poder através da dissuasão daqueles opostos ao sistema implementado, como na manutenção de regimes autocráticos e autoritários. Mas foi no século XIX que o seu uso ficou evidenciado com a criação do termo que daria origem ao chamado *terrorismo* (CHALIAND; BLIN, 2007).

O século XIX foi varrido por várias ondas de revoluções. Foi um século violento, onde a guerra envolvia não só os chefes de Estado e exércitos, mas toda a sociedade. A evolução tecnológica e a industrialização desencadearam formas cada vez mais destrutivas de violência. O progresso tecnológico em explosivos, alcançado durante a segunda metade do século XIX, deu um impulso considerável aos movimentos extremistas, com uma forma de luta de baixo custo, além de possuir riscos relativamente baixos e, quando bem-sucedidos, apresentavam resultados bastante efetivos. Apesar do uso do terror para fins políticos ou militares já ocorrer, as palavras *terroristas* e *terrorismo* entraram em uso somente após o *Terror* de 1793-1794 (CHALIAND; BLIN, 2007).

Naquele momento histórico, o termo *terror* foi usada para referenciar a experiência francesa, também podendo ser chamada de *terrorismo de Estado*, que definiria uma prática que se repetia em diferentes partes da Europa durante o século XIX, com o advento do totalitarismo e da violência em grande escala. Conforme explicado por Chaliand e Blin (2007):

A Era do Iluminismo tinha legado à humanidade a ideia de soberania popular, e foi em nome dessa soberania que a Revolução declarou defendê-la por meio da implantação do terror de Estado, em que os fins justificavam os meios, incluindo o uso de violência extrema<sup>11</sup>. (CHALIAND; BLIN, 2007, p. 95, tradução nossa).

Foi com a utilização do terrorismo de Estado que a Revolução Francesa deixou o legado do termo *terror* que deu origem a expressão *terrorismo*.

### 2.1 TERRORISMO: UM CONCEITO SEM CONSENSO

Não existe um consenso na formulação de um conceito para o termo *terrorismo* (DINIZ, 2002). Essa ausência de definição traz consequências práticas na implementação de medidas punitivas eficientes, além de abrir brechas para o uso do termo em diferentes situações conforme a agenda política de cada ator (SCHEININ, 2014). Essa lacuna de definição ocorre

---

<sup>11</sup> Do original: The Age of Enlightenment had bequeathed humanity the idea of popular sovereignty, and it was in the name of that sovereignty that the Revolution claimed to defend it through the deployment of state terror, in which the ends justified the means, including extreme violence.

principalmente pela falta de concordância entre os Estados na formulação de um conceito específico. A principal dificuldade na formulação está nas questões políticas, pois as diferentes agendas dos países geram conflitos sobre o tema. A aplicação de um determinado conceito poderia determinar algumas práticas de países como atividades terroristas (terrorismo de Estado), enquanto outro poderia eliminar da lista um grupo adversário que é de interesse de um Estado que se mantenha como grupo terrorista. Cria-se, dessa forma, uma resistência nas definições apresentadas nos fóruns internacionais (PETERS, 2014).

Um ponto relevante sobre este problema é trazido por Diniz quando coloca que “o termo já tem uma história, não é possível enfrentar o problema conceitual do zero: é preciso levar em conta essa história” (DINIZ, 2002, p. 5). Na tentativa de esclarecer o entendimento sobre o conceito, Gibbs (1989) sugere uma definição:

Terrorismo é o emprego ilegal de violência contra objetos humanos ou não desde que: a. Seja utilizada ou ordenada com vistas a alterar ou manter ao menos uma norma presumida em pelos [*sic*] [menos] uma unidade territorial ou população particular; b. Tenha características de sigilo, furtividade ou clandestinidade, esperadas pelos participantes de modo a camuflar suas identidades pessoais ou sua localização futura; c. Não seja utilizado ou ordenado para propiciar a defesa permanente de uma área; d. Não seja uma Guerra convencional, e em função de maceramento de suas identidades pessoais, sua localização futura, ameaças ou mobilidade especial, os participantes se percebam como menos vulneráveis à ação militar convencional e; e. Seja percebido pelos participantes como contribuindo para o objetivo normativo descrito anteriormente (*supra*) através do inculcamento de medo do volume de indivíduos (possivelmente uma categoria indefinida) que não os alvos imediatos da violência concreta ou ameaça ou pelo publicação de alguma causa.<sup>12</sup> (GIBBS, 1989, p. 330, APUD DINIZ, 2002, p. 4).

Com essa definição Gibbs (1989) levanta questões que ficam em aberto e Diniz (2002) se propõe a respondê-las, criando um conceito próprio que seja norteador desse trabalho. O terrorismo, então,

trata-se de uma forma de emprego do terror para fins políticos, e não outros, [...] é uma etapa de uma sequência de ações que visa a produzir um fim político desejado, sendo melhor caracterizado, portanto, como parte de uma estratégia, algo que definimos como um estratagema; difere de outras formas de emprego da força pela maneira específica como a emprega (o terror) e de outras formas de emprego do terror por não visar nem a compelir nem a dissuadir, mas sim a induzir no inimigo um comportamento que altere a relação de forças em favor do grupo terrorista. (DINIZ, 2002, p. 15).

Diniz finaliza ressaltando que “qualquer tipo de ator, individual ou coletivo, inclusive governos, podem, em princípio, empregar o terrorismo” (DINIZ, 2002, p. 15).

---

<sup>12</sup> Tradução de DINIZ (2002).

Grupos terroristas procuram, por meio de táticas que causam medo e instabilidade, a obtenção de mudanças políticas favoráveis aos seus objetivos. Alguns grupos buscam a mudança de regimes nacionais e a tomada de governo. Conforme esclarece Kaldor: “o terrorismo é uma técnica cada vez mais utilizada pelos movimentos políticos religiosos e/ou nacionalistas extremistas como parte de uma série de formas de violência, principalmente contra civis”<sup>13</sup> (KALDOR, 2003, tradução nossa). O terrorismo representa uma estratégia política. Enquanto a guerra é baseada na coerção física, o terrorismo procura ter um impacto psicológico. Em contraste com a guerrilha, o terrorismo é a negação de combate. Trata-se de atacar um adversário desarmado, sem aviso prévio (CHALIAND; BLIN, 2007).

Os meios empregados pelas organizações terroristas geram um efeito maior do que a destruição em si, por causa do efeito psicológico de insegurança e da desestabilização social. Isso é perpetuado pela exibição sensacionalista de violência proporcionada pela mídia, que fornece a propaganda desejada por esses grupos. A repetida exibição de ataques terroristas possui efeitos duais: aversão e indignação às ações praticadas, de um lado; e um efeito contagioso e incentivador das mesmas, por imitadores, do outro (CHALIAND; BLIN, 2007).

Os grupos terroristas, em geral, usam a violência de forma simbólica e ao mesmo tempo estratégica. A matança de civis aparentemente aleatória é uma maneira de passar uma mensagem sobre as consequências que o Estado e a sociedade sofrerá caso as demandas do grupo não sejam atendidas (CHALIAND; BLIN, 2007).

Na esfera jurídica, o terrorismo era visto tradicionalmente como um assunto doméstico, tratado no âmbito do direito penal de cada Estado de forma individual, mas desde os ataques de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, o tema tem sido cada vez mais incluído dentro do sistema internacional: o Conselho de Segurança das Nações Unidas passou a considerar o terrorismo uma ameaça à paz e à segurança internacional, mas apesar da infinidade de tratados internacionais assinados e resoluções aprovadas, os incidentes terroristas não diminuíram nos anos que se seguiram após o atentado em Nova Iorque e proximidades de Washington, o que reforça os problemas inerentes ao atual sistema jurídico e político no que concerne ao terrorismo (KALDOR, 2003).

O atual sistema internacional possui limitações que devem ser abordadas a fim de se entender a insuficiência prática das resoluções: o direito internacional, incluindo as resoluções do Conselho de Segurança, só são vinculantes para os Estados, e não indivíduos; portanto, os

---

<sup>13</sup> No original: Terrorism is a technique increasingly used by extreme religious and/or nationalist political movements as part of an array of forms of violence mainly directed against civilians.

autores de atos terroristas, sejam esses indivíduos ou grupos não estatais, estão fora do âmbito de aplicação da lei. O terrorismo é tradicionalmente uma questão criminal, mas não há nenhum tribunal internacional para policiar e julgar o crime; adicionando ainda a falta de uma definição singular de terrorismo que discrimine os agentes e norteie as decisões jurídicas. A capacidade das Nações Unidas para desenvolver uma estratégia global foi limitada pela incapacidade dos Estados-membros de chegar a um acordo sobre uma convenção antiterrorismo, incluindo uma definição de terrorismo (PETERS, 2014). Sem uma definição clara, delineando os parâmetros do que constitui o terrorismo, existe uma dificuldade na criação de instrumentos jurídicos eficazes contra o terrorismo.

Desde 1963, foram criados 14 instrumentos jurídicos internacionais e numerosas resoluções aprovadas pelo Conselho de Segurança que denunciam o terrorismo e o tornam ilegal. No entanto, cada um desses tratados e resoluções usam diferentes definições sobre o terrorismo e não há uma definição universalmente aceita (PETERS, 2014). Em algum grau, um entendimento comum sobre a noção de terrorismo já foi criado e se manifesta em diversas convenções jurídicas internacionais, mas ainda assim não existe nenhuma definição conclusiva. O entendimento predominante é, por exemplo, consubstanciado no parágrafo 3 da Resolução 1566 (2004) do Conselho de Segurança, mencionando:

atos criminosos, incluindo atos contra civis, cometidos com a intenção de causar morte ou lesões corporais graves; tomada de reféns, com o objetivo de provocar um estado de terror no público em geral ou em um grupo de pessoas ou de pessoas particulares; intimidar uma população ou obrigar um governo ou uma organização internacional a praticar ou abster-se de praticar qualquer ato, que constituem infrações dentro do âmbito das (e como definido nas) convenções e protocolos internacionais relacionados com o terrorismo<sup>14</sup>. (CSNU, 2004, parágrafo 3).

A Resolução 1566 (2004) acrescenta ainda que, sob nenhuma circunstância, esses atos podem ser justificados por considerações de ordem política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa ou de natureza similar, e faz um apelo a todos os Estados para evitar a ocorrência de tais atos ou, se não puder ser evitada, para garantir que esses atos sejam punidos através de sanções consistentes com a sua gravidade. A ausência de um acordo universal sobre a definição de terrorismo dificulta o estabelecimento dos parâmetros do crime, pois a percepção dos Estados sobre os incidentes é distinta. Isso ocasiona uma dificuldade na conformidade com

---

<sup>14</sup> No original: Recalls that criminal acts, including against civilians, committed with the intent to cause death or serious bodily injury, or taking of hostages, with the purpose to provoke a state of terror in the general public or in a group of persons or particular persons, intimidate a population or compel a government or an international organization to do or to abstain from doing any act, which constitute offences within the scope of and as defined in the international conventions and protocols relating to terrorism.

as normas de direitos humanos, onde consta que os indivíduos devem ser condenados apenas no caso do crime cometido ter sido definido por lei anterior a sua execução, o chamado Princípio da Legalidade<sup>15</sup> (PETERS, 2014).

Em setembro de 2006, os Estados-membros das Nações Unidas aprovaram a Estratégia Global Antiterrorista das Nações Unidas. Essa foi a primeira vez que os Estados-membros concordaram com um quadro estratégico e operacional comum contra o terrorismo. Este foi projetado para melhorar os esforços nacionais, regionais e internacionais no combate ao terrorismo, contudo enquanto não for assinado por todos os Estados-membros sua eficácia será comprometida e adicionará uma nova definição de terrorismo para a lista de definições já existente. O direito internacional acerca do terrorismo tem se mostrado bastante reativo aos acontecimentos e muitas vezes só elabora novos instrumentos jurídicos após um evento sem precedentes, razão pela qual o regime jurídico em vigor acerca do terrorismo é tão fragmentado (PETERS, 2014).

Mesmo se houvesse uma definição de terrorismo universalmente acordada, há pouco que o direito internacional possa fazer para combater diretamente os atores, pois o sujeito de direito internacional são os Estados, e não indivíduos. Ainda que se saiba que Estados tenham patrocinado o terrorismo, grupos independentes ou indivíduos realizaram a maioria dos incidentes terroristas e isso cria um problema para o direito internacional acerca do tema. Assim, a reponsabilidade de determinar a criminalidade de atos terroristas continua colocada no direito interno dos Estados individualmente. A maioria dos tratados contra o terrorismo e das resoluções do Conselho de Segurança contam com a atuação de Estados individuais para criminalizar e punir suspeitos de terrorismo a nível nacional, o que agregou à uma ampla gama de leis e definições diferentes (PETERS, 2014).

Desde os ataques de 11 de setembro de 2001, o Conselho de Segurança tem sido o principal legislador para a regulamentação antiterrorismo, mas têm principalmente os Estados como sujeitos de suas resoluções. No entanto, com a aprovação da Resolução 2178, em setembro de 2014, o Conselho de Segurança, pela primeira vez, se dirige diretamente aos indivíduos<sup>16</sup>, exigindo afastamento e desarmamento dos indivíduos envolvidos com atos terroristas, além de demandar dos Estados a supressão dessa atividade (SCHEININ, 2014). Isso

---

<sup>15</sup> Como estabelecida pela Declaração Universal de Direitos Humanos no Art. 11 §2. “Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso”.

<sup>16</sup> Como consta na Resolução 2178 de 2014 do Conselho de Segurança das Nações Unidas: “recognizing that the foreign terrorist fighter threat includes, among others, individuals supporting acts or activities of Al-Qaeda and its cells, affiliates, splinter groups, and derivative entities, including by recruiting for or otherwise supporting acts or activities of such entities, and stressing the urgent need to address this particular threat”

é potencialmente uma mudança significativa na abordagem do Conselho de Segurança, mas não há uma clareza sobre a legalidade de ações da Organização sobre ações individuais, pois a Carta das Nações Unidas, em seu artigo nº 25, só obriga os Estados-membros das Nações Unidas a respeitar as resoluções do Conselho de Segurança; portanto, isso pode não ser juridicamente vinculativo para os indivíduos.

Em seu primeiro parágrafo, a Resolução 2178 do Conselho de Segurança identifica o terrorismo em *todas* as suas formas e manifestações, como uma das mais sérias ameaças à paz e segurança internacional, e não apenas o terrorismo internacional ou formas específicas deste. Isso impõe a todos os Estados-membros novas obrigações legais de grande alcance – demanda que os Estados adotem medidas, e que as assegurem em suas leis domésticas, para suprimir, combater, julgar e penalizar o recrutamento, organização, transporte, e armamento de pessoas que viajam com o propósito de perpetrar atos terroristas<sup>17</sup> –, ao mesmo tempo que não direciona qualquer esforço para definir ou limitar as categorias de pessoas que podem ser identificadas como terroristas (SCHEININ, 2014). Esta abordagem carrega um enorme risco, pois os Estados podem aplicar definições amplas, vagas ou abusivas, com base em uma agenda política específica (DINIZ, 2002).

Obrigações impostas aos indivíduos devem basear-se numa base jurídica clara, especialmente quando essas obrigações implicam a restrição das liberdades individuais e os direitos humanos. Por exemplo, se o Conselho impõe a exigência de um indivíduo desistir de viajar para se tornar um *combatente terrorista estrangeiro*, isso resulta no não exercício do seu direito de circular livremente. Esse direito só pode ser limitado com base no artigo 12 (3) do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP):

Os direitos mencionados acima não podem ser objeto de restrições, a não ser que estas estejam previstas na lei e sejam necessárias para proteger a segurança nacional, a ordem pública, a saúde ou a moralidade pública ou os direitos e liberdades de outrem e sejam compatíveis com os outros direitos reconhecidos pelo presente Pacto. (CONVENÇÃO DE GENEVRA, 1977, art. 12).

Considerando os esforços na construção de um conceito norteador de instrumentos jurídicos futuros, “o uso normativo do termo terrorismo continua carregado de simbolismo, sendo empregado, de forma geral, como meio de desqualificação e/ou deslegitimação do inimigo” (REZENDE, SCHWETHER, 2015, p. 100). Essa barreira pode perpetuar as

---

<sup>17</sup> Observado, por exemplo, nos parágrafos 2, 5, 6, 8 da Resolução 2178 do Conselho de Segurança das Nações Unidas em 2014.

discussões inconclusivas acerca de um conceito e protelar a criação de mecanismos defensivos necessários para o combate a grupos terroristas.

## 2.2 O DESENVOLVER HISTÓRICO DO TERRORISMO

A história do terrorismo contemporâneo é marcada por alguns eventos que transformaram as atividades terroristas no que se conhece hoje em dia: um ano divisor de águas foi 1979, quando a revolução iraniana marcou o sucesso do islamismo xiita radical; sua influência foi tanto direta – como aconteceu com o Hezbollah no Líbano – quanto indireta, facilitando o aumento de ataques suicidas pela glorificação do martírio. Essa tradição também inspirou os islamistas sunitas radicais do Hamas, Al-Qaeda e outros grupos (CHALIAND; BLIN, 2007).

Outro evento de grande relevância foi a intervenção soviética no Afeganistão, em 1979. Os Estados Unidos – com o financiamento da Arábia Saudita e a colaboração do Paquistão – forneceram apoio logístico, refúgio, centros de treinamento e assistência aos combatentes da resistência afegã com o objetivo de enfraquecer a URSS.

Os islamitas radicais do Oriente Médio e de outras regiões muçulmanas começaram a chegar desde o início da guerra [do Afeganistão, em 1979] para participar da jihad de diversas formas. Muitos receberam a sua formação religiosa e militar no campo de batalha. Como militantes sunitas inspirados, eles serviram aos Estados Unidos, Arábia Saudita e Paquistão como um contrapeso à revolução xiita no Irã.<sup>18</sup> (CHALIAND; BLIN, 2007, p. 221-222, tradução nossa).

Tendo sido explorado como uma ferramenta pelos Estados Unidos para enfraquecer a União Soviética, o islamismo radical, buscando uma dinâmica própria e seus próprios objetivos, evoluiu – em parte como resultado da guerra de 1991 contra o Iraque – em um movimento político-militar independente e descentralizado que se espalhou por países fragilizados pelos conflitos armados. Duas tendências surgiram na sequência do colapso do bloco soviético: o quase abandono do terrorismo de Estado e do terrorismo revolucionário de extrema-esquerda europeu. O terrorismo islâmico, no entanto, começou a ganhar força. Suas manifestações ocuparam os vácuos de poder que tinham sido criados – por exemplo, o grupo palestino Hamas assumiu o lugar da Organização de Libertação da Palestina, agora uma entidade estatal – e se preparavam para lutar em novas batalhas (CHALIAND; BLIN, 2007).

---

<sup>18</sup> No original: Radical Islamists from the Middle East and other Muslim regions began to pour in from the very onset of the war to participate in the jihad in any number of ways. Many received their religious and military training on the battlefield. As Sunni-inspired militants, they served the United States, Saudi Arabia, and Pakistan as a counterweight to the mystique of the Shiite revolution in Iran.

O ano de 1993 denunciou a fragilidade dos Estados Unidos a ataques terroristas, com o primeiro ataque ao World Trade Center, com a utilização de um carro-bomba, que apesar de não alcançar o resultado esperado pela organização, trouxe à tona o tema e funcionou como promotor do movimento na mídia tradicional. De 1994 a 1996, o Taliban, criado e apoiado pelo Paquistão com o apoio dos EUA, tomaram o controle do Afeganistão. Aos poucos, a influência de Bin Laden e dos egípcios Ahmed al-Zawahiri e Muhammad Atef estabeleceu o regime talibã na região (CHALIAND; BLIN, 2007).

O ataque de 11 de setembro de 2001, deu origem no que se tornou a operação mais significativa já realizada contra o terrorismo: a Guerra ao Terror – a guerra para derrubar o refúgio terrorista no Afeganistão. Entretanto, na prática, o período posterior a invasão mostrou-se mais complicada do que esperado pela operação militar inicial. Os problemas enfrentados no Afeganistão, discutidos por Chaliand e Blin (2007), mostram que:

A falta de preparação foi surpreendente, apenas igualada pela obsessão dos primeiros seis meses, com a implementação de políticas radicais baratas. A restauração de infraestruturas essenciais foi negligenciada, enquanto que pilhagens e crimes não foram impedidos nem controlados. A transferência gradual de responsabilidades de segurança para a polícia e o exército iraquiano começou muito tarde. A ideia de pedir à Turquia para enviar tropas para o Iraque demonstrou uma total falta de compreensão das realidades históricas por parte dos tomadores de decisão do Pentágono. (CHALIAND; BLIN, 2007, p. 224, tradução nossa<sup>19</sup>).

A resistência dos grupos no Afeganistão mostrou a dificuldade dos Estados Unidos em ganhar o conflito. O resultado dessa campanha antiterrorista trouxe consequências negativas e “gerou mais terrorismo do que existia antes da guerra” (CHALIAND; BLIN, 2007, p. 224, tradução nossa).<sup>20</sup> Isso se evidencia nos dados compilados pelo *National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism* (START) na *Figura 1*, que lançou em 2014 um conjunto completo de dados sobre terrorismo global, com pouco mais de 11.500 ataques terroristas e aproximadamente 22.000 vítimas.

---

<sup>19</sup> No original: “The lack of preparation has been confounding, equaled only by the obsession of the first six months with implementing sweeping policies on the cheap. The restoration of essential infrastructure has been neglected, while looting and crime have been neither prevented nor controlled. The gradual transfer of security responsibilities to the Iraqi police and army was begun very belatedly. The idea of asking Turkey to send troops to Iraq demonstrated a total lack of understanding of historical realities on the part of Pentagon decision makers. The Iraqi Governing Council was not given even a modicum of the power it needed.

<sup>20</sup> No original: The provisional verdict is that the counterterrorist campaign carried into Iraq has engendered more terrorism than existed before the war.

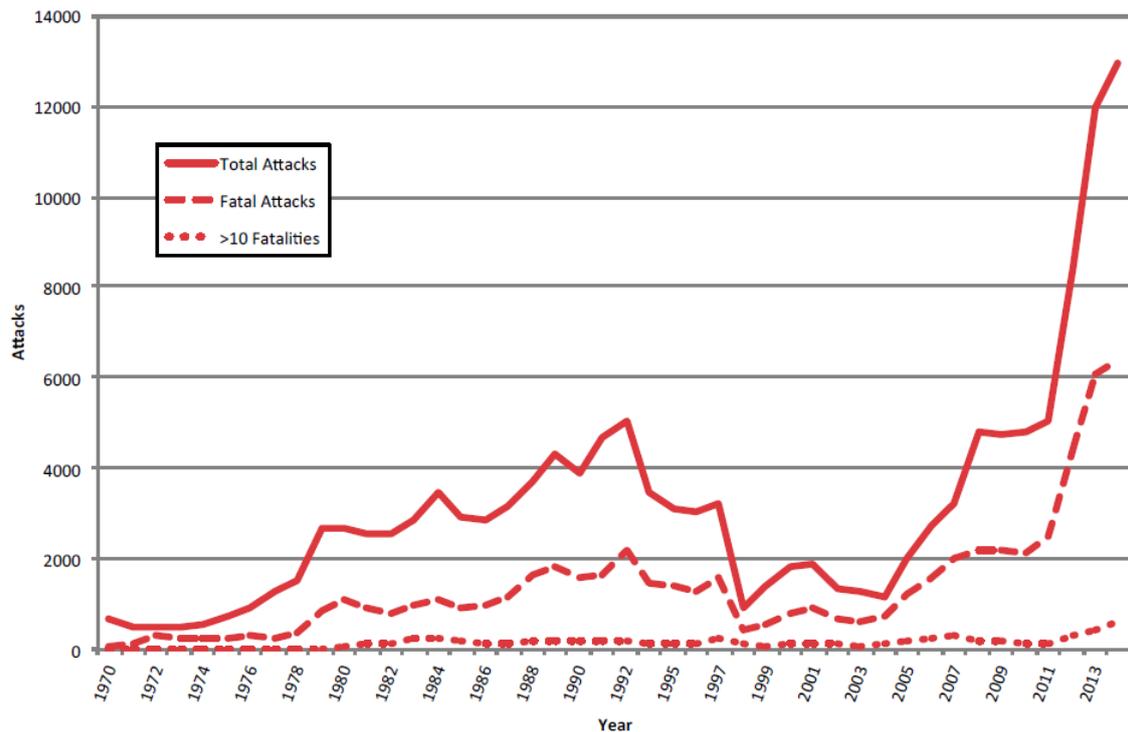


Figura 1 - Número de Ataques Terroristas entre 1970-2014<sup>21</sup>

Fonte: Global Terrorism Database (2015)

### 2.3 O MOVIMENTO TERRORISTA JIHADISTA

Após o Regime do Terror na França, o século XIX marcou um longo período de ausência de terrorismo de Estado, que não ressurgiu de forma significativa até 1917 com o chamado *Terror Vermelho* na URSS. Nesse hiato, desenvolveu-se um outro tipo de terrorismo político que perdura até hoje, como colocado por Rezende e Schwether: “em 1890, os anarquistas inverteram a lógica do termo, transformando o terrorismo de um ato de Estado para atos praticados contra o Estado” (REZENDE, SCHWETHER, 2015, p. 89-90). O terrorismo dirigido contra o Estado não é um fenômeno novo, mesmo assim, essa forma de atuação no contexto do terrorismo moderno apresentava diferenças. Chaliand e Blin (2007) apontam duas diferenças importantes percebidas no século XX: nessa fase, o terrorismo era frequentemente praticado por grupos marginais que nem sempre apresentavam objetivos políticos claros, embora fossem frequentemente ligados a tendências anarquistas, niilistas, populistas, marxistas, fascistas, racistas ou outras. Além disso, não era religioso; no contexto do terrorismo, a religião

<sup>21</sup> Dados parciais de 2014 (Janeiro - Setembro) (MILLER, 2015).

não se afirma até a segunda metade do século XX. Na verdade, no século XIX e início do século XX o terrorismo essencialmente não tinha dimensão religiosa (CHALIAND; BLIN, 2007).

O movimento jihadista surgiu no início da década de 1970, com base na ideologia secular islâmica, mas adotando uma linha de pensamento fundamentalista que radicaliza os princípios da religião e usa de manipulação para conseguir apoio de segmentos excluídos e marginalizados das sociedades islâmicas. Sua manifestação mais radical é o terrorismo islâmico *mujahideen*, com convicções políticas utópicas baseadas nos ensinamentos da escola salafista, que defende a criação de um califado – a simbiose das esferas política e religiosa e a reunificação da *umma* (CHALIAND; BLIN, 2007).

O fundamentalismo islâmico defende um retorno aos textos fundadores do Islã. Uma visão limitada e reducionista do Islã tornou possível o nascimento do islamismo radical e de suas ramificações militantes. Philippe Migaux (2007, APUD CHALIAND; BLIN, 2007) descreve algumas características relevantes do Islã que ajudam a explicar a distorção feita por movimentos jihadistas acerca dos princípios islâmicos: o Islã se define em torno de uma entidade – a comunidade muçulmana – e, portanto, rejeita o conceito de fronteiras de Estado em favor de um espaço geopolítico que pertence ao *povo de Deus* (MIGAUX, 2007, APUD CHALIAND; BLIN, 2007).

Existem cinco princípios fundamentais, ou pilares, no Islã, que regem a vida dos seguidores. O primeiro pilar é a figura de Alá como único Deus, proclamado na Declaração de Crença (*shahada*), que afirma que não há Deus senão Alá, e Maomé é seu Profeta<sup>22</sup>. O segundo pilar é *salat*, ou oração. O terceiro pilar é *zakat*, a esmola aos necessitados. O quarto pilar é *saum*, ou jejum, durante o mês do *Ramadan*. O quinto e último pilar é composto pelo *hajj*, a peregrinação a Meca, que deve ser realizada pelo menos uma vez na vida, se materialmente possível. O *Hajj* é uma grande peregrinação que ocorre todos os anos em Meca com o objetivo de livrar todos os pecados. Um peregrino assim purificado passa a ter direito ao título honorífico *Hajj* ou *Hajji* antes de seu nome. (MIGAUX, 2007, APUD CHALIAND; BLIN, 2007).

Esses princípios fundamentais deveriam ser seguidos por todos aqueles que fazem parte da religião; no entanto, dispensas especiais eram concedidas para aqueles que ocupavam uma posição de disseminar os ensinamentos do Islã – como soldados e comerciantes. Posteriormente, o movimento jihadista passou a utilizar de tais dispensas, no contexto da luta contra os *infieis*, para justificar ações tradicionalmente proibidas pelo *Sunna* (CHALIAND; BLIN, 2007). O islamismo deve ser distinguido do fundamentalismo e, para isso, é necessário

---

<sup>22</sup> No original: *la illaha il Allah - Muhammad Rasul Allah*

entender a diferença entre as diferentes expressões que se referem ao islamismo. Philippe Migaux (2007, APUD CHALIAND; BLIN, 2007) diferencia os termos da seguinte forma:

Uso o termo "islamismo político" para descrever as crenças daqueles movimentos que se esforçam – por meios jurídicos - para usar o Islã para reformar a estrutura institucional e ambiente sociocultural de um agrupamento geopolítico particular. Eu uso o termo "islamismo radical" quando são feitas tentativas para transformar completamente um agrupamento geopolítico. O termo "islamismo ativista" (ou "islamismo militante") é usado quando os movimentos recorrem à violência para atingir seus objetivos. Por fim, a frase "terrorismo islâmico" (ou "terrorismo jihadista") é usado para descrever uma nova etapa [...], em que ativistas islâmicos usam o terrorismo – indiscriminado ou segmentado – para impor seus pontos de vista. (CHALIAND; BLIN, 2007, p. 259, tradução nossa<sup>23</sup>).

Assim, o movimento jihadista abrange uma parcela de grupos ativistas islâmicos que, numa fase anterior, optaram pelo *jihad* como meios para alcançar um fim, mas que posteriormente adotaram-no como seu único objetivo. O termo *movimento mujahideen* – que é muitas vezes usado ao invés do termo *movimento jihadista* – coloca maior ênfase na ação individual por parte de seus seguidores. O movimento *mujahideen* incentiva atitudes mártires dos seguidores, glorificando a morte em prol da causa. Foi só no século XX que, influenciado pelo iraniano Ali Shariati ou ‘*Ali Shari’ati*<sup>24</sup>, o conceito do militante mártir ficou desenvolvido no contexto do islamismo radical (CHALIAND; BLIN, 2007).

Nesse sentido, a mensagem dos jihadistas é muito mais revolucionária do que religiosa, pois explora o medo através da violência ou ameaça de violência, na busca por uma mudança política; e, mesmo não sendo comumente percebida, sua abordagem é pensada no longo prazo (CRENSHAW, 1981, APUD REZENDE, SCHWETHER, 2015).

## 2.4 AS EVOLUÇÕES NA ESTRATÉGIA DE PROPAGAÇÃO: AL-QAEDA E ISIS

Com o objetivo de entender as mudanças ocasionadas pelo uso da internet e das redes sociais para organizações terroristas, escolheu-se comparar dois grupos que possuem

---

<sup>23</sup>I therefore use the term “political Islamism” to describe the beliefs of those movements that endeavor—by legal means—to use Islam to reform the institutional structure and sociocultural environment of a particular geopolitical grouping. I use the term “radical Islamism” when attempts are made to completely transform such a geopolitical grouping. The term “activist Islamism” (or “militant Islamism”) is used when movements resort to violence to achieve their goals. Finally, the phrase “Islamist terrorism” (or “jihadist terrorism”) is used to describe a new stage of that third phase, in which Islamist activists use terrorism—indiscriminate or targeted—to impose their views, or in the context of identity politics.

<sup>24</sup> Ali Shariati foi um sociólogo e revolucionário iraniano, que focou seus estudos na sociologia da religião. Ele é tido como um dos intelectuais iranianos mais influentes do século XX, conhecido como "ideólogo da Revolução Iraniana". Sua interpretação do xiismo incentivava a revolução e prometia salvação após a morte (CHALIAND; BLIN, 2007)

divergências quanto as suas ideologias e estratégias, muitas vezes refletidas na forma de utilização e atuação nas redes sociais. Para isso, inicia-se com a apresentação da formação desses grupos e suas trajetórias históricas.

#### 2.4.1 Al-Qaeda e afiliados

O nome Al-Qaeda se tornou o foco de atenção da mídia tradicional após os ataques às embaixadas dos Estados Unidos em agosto de 1998. Os líderes do grupo, em suas comunicações internas, geralmente se utilizavam do termo *a sociedade*, uma denominação intencionalmente neutra para a manutenção do anonimato (CHALIAND; BLIN, 2007).

‘Abdallah ‘Azzam – que foi o primeiro a unir o exército Salafista *mujahideen* no Paquistão durante a *jihad* contra o regime soviético – é considerado a pessoa que nomeou a organização. Em 1988, com os primeiros sinais de uma retirada soviética do Afeganistão, ‘Azzam decidiu que não iria desmantelar o exército de voluntários árabes que tinha criado quatro anos antes, mas iria utilizá-lo para realizar uma empreitada muito mais ampla, de reconquistar o mundo muçulmano (CHALIAND; BLIN, 2007). Para esse fim, cunhou o termo *al-Qaeda al-sulbah* (a base sólida), necessária para a criação de uma vanguarda que assumiria a liderança da *umma*. ‘Azzam expressou suas convicções acerca dos deveres daqueles que querem seguir sua ideologia, incentivando o uso indiscriminado da violência em prol do movimento:

Esta obrigação não terminará com a vitória no Afeganistão, e o *jihad* continuará a ser uma obrigação individual até que tenhamos reconquistado todas as terras muçulmanas e reinstalado o Islã: ainda temos pela frente a conquista da Palestina, Bukhara, Líbano, Chade, Eritreia, Somália, Filipinas, Birmânia, Iémen, Tashkent e Andaluzia. (CHALIAND; BLIN, 2007, p. 294, tradução nossa<sup>25</sup>).

A morte de ‘Abdallah ‘Azzam colocou Osama Bin Laden à frente das operações. Bin Laden daria um impulso para Al-Qaeda e um novo rumo para a estratégia jihadista que tinha como objetivo principal a derrubada do governo saudita. No início de 1998, a estrutura interna d’Al-Qaeda foi modificada a fim de melhor implementar um plano de ataque contra a resistência saudita que usufruía do suporte dos Estados Unidos, cujas tropas ainda estavam presentes no território saudita.

---

<sup>25</sup> No original: “That obligation will not end with victory in Afghanistan, and *jihad* will remain an individual obligation until we have reconquered all Muslim lands and reinstalled Islam: we still have ahead of us Palestine, Bukhara, Lebanon, Chad, Eritrea, Somalia, the Philippines, Burma, Yemen, Tashkent, and Andalusia”.

Bin Laden foi oficialmente nomeado *emir* (comandante) d’Al-Qaeda pelo *Majlis al-Shura* – grupo composto pelos membros mais experientes da organização. Diversos comitês, cada um dirigido por um *emir*, reportavam ao *Majlis al-Shura* em suas respectivas áreas de especialização: treinamento e operações, financiamento, questões teológicas, comunicação, propaganda, e assim por diante (CHALIAND; BLIN, 2007).

Para desestruturar o regime saudita, as operações d’Al-Qaeda tiveram que se voltar para o principal aliado do regime, o *inimigo distante* no Ocidente, acima de todos os outros alvos. Vendo sua organização como a vanguarda do movimento jihadista, Al-Qaeda procurou causar ataques terroristas chamativos, com um grande número de vítimas para incitar uma resposta militar precipitada de governos ocidentais (BRANIFF, 2015). Essas respostas seriam aparentemente usadas para evidenciar a guerra contra o Islã que Al-Qaeda retrata em sua propaganda, polarizando assim o mundo muçulmano e o mundo não-muçulmano; “o estrategista d’Al-Qaeda, Naji Abu Bakr, se referiu a esse processo como *despertar das massas*”<sup>26</sup> (BRANIFF, 2015, p. 8, tradução nossa). Esse *despertar*, na verdade, foi gerado por um contexto de décadas de instabilidade econômica, política e social enfrentada por muitos países muçulmanos, e a organização Al-Qaeda aproveitou-se desse contexto de fragilidade para aumentar o contingente de militantes, buscando:

Homens jovens inquietos, muitas vezes educados para funções que não existem mais por causa do declínio do Estado ou do setor industrial, incapazes de se casar por falta de renda, e, por vezes, precisando legitimar as atividades semicriminais em que eles podem encontrar a sua única fonte de renda. A participação nesses grupos oferece significado, um sentido de relevância histórica, e também de aventura.<sup>27</sup> (KALDOR, 2003, tradução nossa).

Para que as provocações d’Al-Qaeda fossem eficazes, os governos estrangeiros deveriam desempenhar o papel de oposição e tomar partido no ciclo de violência; por isso, a preferência da organização em utilizar ataques sensacionalistas, que são politicamente difíceis para os Estados ocidentais ignorarem. Em fevereiro de 1998, Bin Laden emitiu uma segunda *fatwa*, pedindo a todos os muçulmanos para "matar americanos, militares e civis, e roubar seu dinheiro" (CHALIAND; BLIN, 2007, p. 322, tradução nossa<sup>28</sup>), o que levou à criação da Frente Islâmica Mundial Contra os Judeus e os Cruzados (FIMLJC). As organizações constituintes são todas signatárias da declaração de fundação, que incluiu o seguinte *fatwa*:

<sup>26</sup> No original: “Al-Qa’ida strategist, Abu Bakr Naji, referred to this process as ‘awakening the masses’”.

<sup>27</sup> No original: Typical recruits to these movements are restless young men, often educated for roles that no longer exist because of the decline of the state or of the industrial sector, unable to marry because they lack income, and sometimes needing to legitimate the semi-criminal activities in which they can find their only source of income. Membership in such groups offers meaning, a sense of historical relevance, and also adventure.

<sup>28</sup> No original: Kill Americans, military and civilian, and plunder their money”

A decisão de matar os americanos e seus aliados - civis e militares - é um dever individual para todo muçulmano que pode fazê-lo em qualquer país que é possível fazê-lo, a fim de libertar a Mesquita al-Aqsa e a Mesquita Sagrada (Meca) de suas garras, e para que os seus exércitos saiam de todas as terras do Islã, derrotados e incapazes de ameaçar qualquer muçulmano. <sup>29</sup> (KALDOR, 2003, tradução nossa).

Vários movimentos extremistas se juntaram a organização. Para a liderança d'Al-Qaeda, o Califado era o elemento que conseguiria convergir os grupos islâmicos de todo o mundo e, por isso, deveria ser considerado um objetivo a ser alcançado (BRANIFF, 2015). Assim, seria possível um alinhamento das campanhas que, de outra forma, ficariam dispersas e nunca conseguiriam isoladamente a concretização de seus objetivos. O Califado seria uma vitória grandiosa que sinalizaria o início da conquista global em que todos os territórios seriam regidos pela interpretação do Islã d'Al-Qaeda. Na época, Al-Qaeda assumiu a responsabilidade por qualquer um dos inúmeros ataques cometidos contra os interesses dos EUA desde 1993 que tivessem sido originadas por seus cúmplices egípcios, sauditas, somalis e paquistaneses (CHALIAND; BLIN, 2007).

A infraestrutura d'Al-Qaeda apresentava muitos paralelos com a infraestrutura de Organizações Não Governamentais (ONGs) ou redes da sociedade civil internacionais; é uma rede transfronteiriça, envolvendo formas híbridas de organização. É uma coalizão que envolve várias outras organizações – as mais conhecidas são os grupos egípcios Jihad Islâmico e Jama'at Islamia (Grupo Islâmico do Egito) e o *Groupe Islamique Armée* (GIA) da Argélia, mas também existem organizações do Paquistão, Chechênia, Sudão, Somália, Filipinas, e outros. Essas organizações se reúnem em um *Majlis Shura* (Conselho Consultivo), em quatro comitês (religioso-legal, militar, financeiro e midiático) (KALDOR, 2003).

A organização foi adicionada à lista de Organizações Terroristas Estrangeiras (FTOs)<sup>30</sup> dos Estados Unidos em 8 de outubro de 1999. As Organizações Terroristas Estrangeiras<sup>31</sup> são

---

<sup>29</sup> No original: “The ruling to kill the Americans and their allies – civilians and military – is an individual duty for every Muslim who can do it in any country which is possible to do it, in order to liberate the al-Aqsa Mosque and the Holy Mosque (Mecca) from their grip, and in order for their armies to move out of all the lands of Islam, defeated and unable to threaten any Muslim.”

<sup>30</sup> As exigências e repercussões trazidas pela designação do status de organização terrorista internacional são: a proibição de cidadãos americanos ou sujeitos à jurisdição dos Estados Unidos de fornecer deliberadamente apoio material ou recursos<sup>30</sup> a uma FTO; representantes e membros de uma FTO, se estrangeiros, são impedidos de emigrar para os Estados Unidos e, em certas circunstâncias, passíveis de deportação do mesmo. Outros efeitos esperados ao adicionar uma organização na lista de FTOs são: a obtenção de apoio aos esforços de reduzir o financiamento ao terrorismo e encorajar outros países a fazer o mesmo; a estigmatização e isolamento das organizações terroristas internacionalmente; a dissuasão de doações, contribuições e transações econômicas com organizações listadas; e aumento da consciëntização e conhecimento sobre organizações terroristas.

<sup>31</sup> Ver anexo 1.

designadas pelo Secretário de Estado dos Estados Unidos, de acordo com a seção 219 da INA - Lei de Imigração e Nacionalidade<sup>32</sup>.

Dos 1.338<sup>33</sup> ataques promovidos pela organização Al-Qaeda e seus afiliados durante o período de 1990 e 2015, as fatalidades chegaram a quase 9.800 pessoas e mais de 17.500 feridos (MILLER, 2015). A estrutura formalmente organizada da organização, que existia antes da *Guerra ao Terror*, se desmantelou ao mesmo tempo em que se percebeu um aumento expressivo dos ataques atribuídos a Al-Qaeda. Nesse momento de maior desmobilização, surge a figura do lobo solitário, que ao se identificar com a causa, estrutura ataques terroristas de forma isolada. Esses agentes são responsáveis pelo aumento de ataques bem sucedidos do grupo, além da atuação regional direcionada de alguns grupos afiliados a organização (PANTUCCI, 2011; WEIMANN, 2014). Na figura abaixo, percebe-se o crescimento dos ataques e a relevância do grupo e seus afiliados, evidenciando a necessidade de medidas combativas, principalmente para os principais países-alvo da organização:

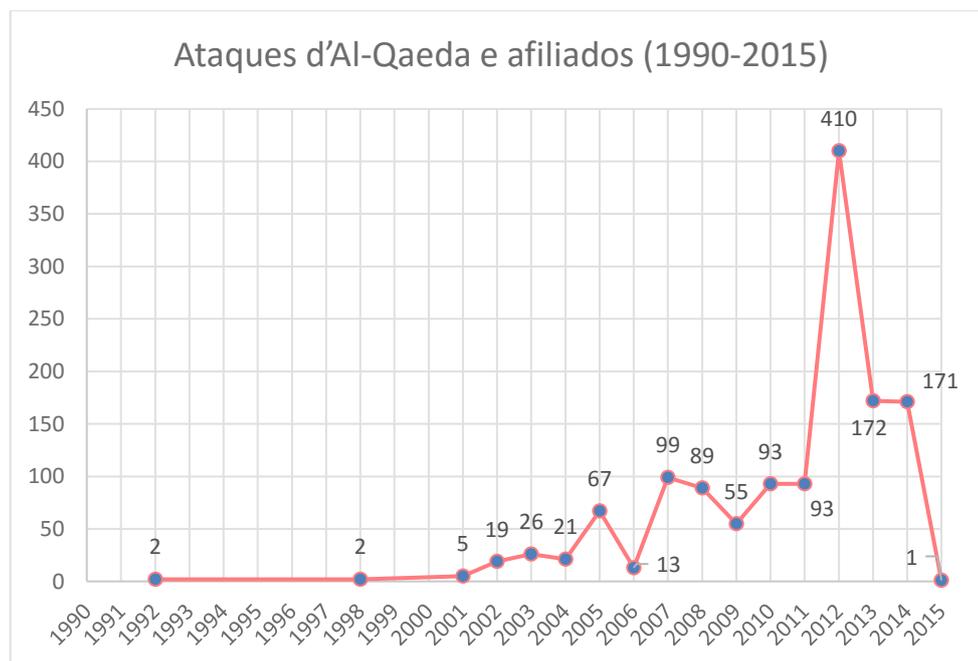


Figura 2 - Ataques terroristas promovidos pela Al-Qaeda e afiliados (1990-2015)<sup>34</sup>

<sup>32</sup> Os critérios legais que designam a relação das organizações terroristas consideradas são: (i) deve ser uma organização estrangeira; (ii) a organização deve envolver-se em atividades terroristas, conforme definido na seção 212 (a) (3) (B) do INA (8 USC § 1182 (a) (3) (B)) ou com o terrorismo, conforme definido na seção 140 (d) (2) da Lei de Autorização de Relações Exteriores, ou manter a capacidade e a intenção de se envolver em atividades terroristas ou o terrorismo; (iii) atividade terrorista ou terrorismo da organização deve ameaçar a segurança dos cidadãos norte-americanos ou a segurança nacional (defesa nacional, relações exteriores, ou os interesses econômicos) dos Estados Unidos (MILLER, 2015).

<sup>33</sup> O último registro foi em outubro de 2015 com um único ataque registrado (MILLER, 2015).

<sup>34</sup> Grupos: Al-Qa`ida; Al-Qa`ida in Iraq; Al-Qa`ida in the Arabian Peninsula (AQAP); Al-Qa`ida in the Lands of the Islamic Maghreb (AQLIM); Al-Qa`ida Network for Southwestern Khulna Division; Al-Qa`ida in Lebanon; Al-

Fonte: Global Terrorism Database <sup>35</sup>

Al-Qaeda continua em atrito com o Ocidente, travando uma guerra prolongada, tentando eliminar a aliança dos Estados ocidentais com os governos da região. Usando do apoio de grupos terroristas locais, a liderança sênior d'Al-Qaeda colocou, no discurso, os Estados Unidos como o centro do problema do mundo islâmico, sendo dever de grupos ou indivíduos causar o maior dano possível à economia, à vontade política ou militar americana e minar o engajamento dos EUA e aliados no mundo muçulmano. Ao inserir-se em várias frentes ativas em todo o mundo, Al-Qaeda espalhou sua ideologia antiocidental, escondendo seus reais objetivos sobre a desestruturação do governo saudita. O resultado dessa promoção se deu com um foco de ataques contra os EUA, o maior aliado dos adversários do grupo. É de interesse desses grupos que as operações antiterroristas sejam desgastantes, custosas e causem um sentimento de oposição na sociedade muçulmana. (BRANIFF, 2015).

Al-Qaeda contava com uma gama de fontes de financiamento. O próprio líder do grupo, Osama Bin Laden possuía uma herança estimada em US\$ 300 milhões, além de possuir uma série de empresas, incluindo bancos, fazendas e fábricas em todo o mundo (KALDOR, 2003). Além disso, a organização contava com uma segunda fonte de financiamento: bancos e instituições de caridade islâmicas:

De forma consciente ou não, os fundos para grupos extremistas são frequentemente canalizados através de ONGs religiosas, razão pela qual as ONGs islâmicas foram um dos primeiros alvos do FBI após o 11 de setembro, em seus esforços para reprimir o terrorismo.<sup>36</sup> (KALDOR, 2003).

Com base nos dados compilados pelo Global Terrorism Database dos últimos anos, os grupos associados com Al-Qaeda continuaram a ser os grupos terroristas ativos mais letais do mundo (MILLER, 2015). De acordo com dados dos primeiros nove meses de 2014, sete dos dez grupos terroristas mais letais possuem alguma ligação com Al-Qaeda: (i) ISIS (até então

---

Qa'ida Organization for Jihad in Sweden; Al-Qa'ida in Yemen; Al-Qa'ida in Saudi Arabia; Al-Qa'ida in the Indian Subcontinent (MILLER, 2015).

<sup>35</sup>Critério I: Os atos devem ser destinados a atingir um objetivo político, econômico, religioso ou social.

Critério II: Deve haver provas de uma intenção de coagir, intimidar ou transmitir alguma outra mensagem para um público maior do que as vítimas imediatas. Critério III: A ação deve estar fora do contexto das atividades de guerra legítimas, ou seja, o ato deve ser fora dos parâmetros permitidos pelo direito internacional humanitário (especialmente ataques deliberados contra civis ou não-combatentes). Em certos casos, pode haver alguma incerteza ou não se um incidente atende a todos os critérios para a inclusão como um incidente terrorista GTD. O GTD também inclui tentativas de ataques, mas não realizados com êxito (MILLER, 2015).

<sup>36</sup> No original: Whether knowingly or not, funds to extremist groups are often channelled through religious NGOs, which is why Islamic NGOs were one of the first targets of the FBI after 11 September in their efforts to crack down on terrorism.

afiliado ao grupo), (ii) Boko Haram, (iii) Talibã, (iv) al-Shabaab, (v) Al-Qaeda na Península Arábica, (vi) Tehriki-Taliban Pakistan, e (vii) Jabhat al-Nusra (BRANIFF, 2015).

#### 2.4.2 ISIS

Atualmente conhecido como Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIL) ou Estado Islâmico do Iraque e da Síria (ISIS), esse grupo foi originalmente fundado por Abu Musab al-Zarqawi que possuía ligações com Al-Qaeda desde 2000, quando seu fundador procurou Osama bin Laden no Afeganistão para solicitar assistência na criação de *al-Tawhid wal-Jihad*, um braço focado em derrubar o governo da Jordânia (SIMONELLI, 2014).

No pós-11 de setembro de 2001, Zarqawi se estabeleceu no Irã e posteriormente no Iraque em 2002 e, a pedido dos líderes d'Al-Qaeda, começou a facilitar o movimento de militantes no Iraque para combater as forças da coalizão. No entanto, Zarqawi não jurou formalmente lealdade a Al-Qaeda até 2004. Esse estreitamento do grupo com Al-Qaeda se refletiu na rede comandada por Zarqawi que mudou o nome do grupo para *Tanzim Qa-IDAT al-Jihad fi Bilad al-Rafidayn*, comumente referido como Al-Qaeda no Iraque (AQI) (SIMONELLI, 2014).

A associação persistiu como AQI e continuou a se desenvolver, formando o *Conselho Mujahedin Shura*, em 2006; e, após a morte de Zarqawi no final do mesmo ano, o grupo mudou seu nome para o Estado Islâmico do Iraque (ISI) sob o comando de Abu Umar al-Baghdadi em outubro de 2006, sendo posteriormente alterado para Estado Islâmico do Iraque e da Síria (ISIS) com o desenrolar dos conflitos na região da Síria (SIMONELLI, 2014).

O relacionamento de ISIS com Al-Qaeda foi caracterizado por divergências ideológicas e estratégicas, com os líderes d'Al-Qaeda expressando preocupação de que as táticas brutais e indiscriminadas do grupo foram isolando-os de apoio público no Iraque. A relação continuou a deteriorar-se em 2013, quando Abu Umar al-Baghdadi tentou reivindicar a Frente al-Nusrah sob seu comando – ao invés disso, o líder da Frente al-Nusrah, Abu Muhammad al-Jawlani, buscou aliança direta a Al-Qaeda (SIMONELLI, 2014).

A instabilidade gerada pelo grupo ISIS começou a apresentar ameaças para Al-Qaeda: o líder d'Al-Qaeda, Ayman al-Zawahiri tentou mediar a disputa, apoiando Jawlani como o braço oficial d'Al-Qaeda na Síria. Em resposta, ISIS aumentou as operações na Síria, incluindo membros de segmentação da Frente al-Nusrah. Como resultado, Ayman al-Zawahiri denunciou

o ISIS em 2 de fevereiro de 2014, terminando oficialmente a afiliação d'Al-Qaeda com o grupo (SIMONELLI, 2014).

O Estado Islâmico e Al-Qaeda possuem divergências em questões ideológicas, estratégicas e na forma de operação. Para a liderança d'Al-Qaeda, o Califado era o elemento que conseguiria convergir os grupos islâmicos de todo o mundo e, por isso, deveria ser considerado um objetivo a ser alcançado. Para o ISIS, é a realidade de um Califado existente e as obrigações associadas a ele que permitem a purificação do Islã (BRANIFF, 2015).

O crescimento do Califado em tamanho e força é visto como o meio para alcançar o confronto final com o Ocidente. Enquanto Al-Qaeda e seus afiliados convocam movimentos associados a frentes combatentes jihadistas ativas, o líder do grupo ISIS, Califa Ibrahim, convoca médicos, juristas e engenheiros para construir as instituições do Califado. Combatentes estrangeiros migraram para o Iraque e a Síria influenciados pelo discurso *online* dos últimos dez anos, auxiliados por interações em redes sociais, e inspirados pelos avanços do ISIS em curto espaço de tempo. Parte do apelo do ISIS para combatentes estrangeiros é o seu controle físico do território no Levante, decorrente da ofensiva militar bem-sucedida no Iraque (BRANIFF, 2015). Ao aceitar a adição de uma quantidade crescente de jihadistas e expandindo o poder do Califado para o Sinai e Norte da África, e, mais recentemente, para o Afeganistão e o Paquistão, ISIS está solidificando seu sucesso aos olhos de seus simpatizantes (CABAYAN, CANNA, 2014). Para estes adeptos, o Califado não é uma instituição estática, está predestinado a se expandir e alcançar a dominação global, conforme expressa Braniff (2015):

Enquanto o Califado aspira a dominação global, sua liderança é motivada por uma visão de mundo formada por sucessos militares do Profeta Muhammad contra seus inimigos tribais. Assim como o Profeta foi capaz de superar derrotas militares e sobreviver tentativas de assassinato, o Califado, também, vai continuar sua expansão global<sup>37</sup>. (BRANIFF, 2015, p. 8, tradução nossa).

Com o distanciamento d'Al-Qaeda, o ISIS optou por uma estratégia que evitava o confronto direto à intervenção ocidental em larga escala no Iraque e na Síria, enquanto se concentrava na dominação de territórios locais e na expulsão de adversários na região que não apresentavam a mesma visão ideológica e organizacional; se apropriando, também, dos recursos desses grupos para a construção das instituições do Califado. O grupo usufruiu de uma

---

<sup>37</sup> No original: While the Caliphate aspires to global domination, its leadership is motivated by a worldview informed by the Prophet Muhammad's military successes against his tribal enemies. Just as the Prophet was able to overcome military defeats and survive assassination attempts, so too, will the Caliphate continue its global expansion.

onda de vitórias e expansões do movimento, possibilitando o rápido crescimento do grupo e da sua base de apoio, além da popularidade nos meios midiáticos (BRANIFF, 2015).

As intervenções limitadas estrangeiras podem ter servido para reforçar a legitimidade e recrutamento de ISIS, pois demonstraram a resistência e a força do grupo; porém, atrair uma intervenção em grande escala poderia atingir os interesses da organização, que foca seus esforços na expansão física do território dominado. As operações do ISIS não são utilizadas apenas para dominação de fronteiras e campos de petróleo ou para enfraquecer as milícias que competem por zonas territoriais, mas também para purificar o Islã através do uso da força, com execuções públicas brutais para intimidar e deter potenciais rivais (BRANIFF, 2015).

ISIS se beneficiou das tensões criadas após a Primavera Árabe e da mobilização de recursos resultante dessa polarização no Iraque e na Síria. A presença do regime de Bashar al-Assad na Síria serviu para aumentar o sentimento anti-Assad em países de maioria sunita e ajuda a amortecer respostas governamentais contra o ISIS. O ISIS não busca empreender uma estratégia de desgaste, mas sim de escalada. Usa a sua superioridade militar para eliminar ou subjugar grupos insurgentes rivais locais e comunidades não-violentas no Iraque e na Síria que podem, eventualmente, constituir uma ameaça para a autoridade do grupo (BRANIFF, 2015).

Enquanto Al-Qaeda se baseia em um argumento abstrato – que o Islã está sob ataque – para convencer os muçulmanos que é seu dever individual defender o Islã, ISIS busca estabelecer o Califado de forma física e, com ela, a obrigação pragmática para defender o Califado e construir suas instituições. Para aqueles indivíduos que se sensibilizam ideologicamente com a causa, é essencial participar do movimento o mais rápido possível, antes que se chegue no desfecho da campanha, ao contrário da campanha d’Al-Qaeda que, sem o Califado físico, não mostra o mesmo nível de urgência para suas ações (BRANIFF, 2015).

Al-Qaeda é uma organização nômade, que usa do anonimato como ferramenta estratégica, e está envolvida em conflitos de atrito lento com o Ocidente; em comparação, o grupo ISIS parece “decisivo, confiante e contemporâneo enquanto conquista o território, antagoniza seus inimigos, e divulga suas vitórias”<sup>38</sup> (BRANIFF, 2015, p. 11, tradução nossa).

Todavia, se o projeto do Califado de ISIS falhar, a campanha d’Al-Qaeda e seus afiliados pode se tornar mais legítima, em primeiro lugar, com o foco da comunidade de segurança internacional nas atividades do grupo ISIS, Al-Qaeda pode arquitetar suas ações com maior liberdade de manobra. Além disso, a retirada militar dos EUA do Afeganistão e a

---

<sup>38</sup> No original: “...decisive, confident, and contemporary as they opportunistically seize terrain, antagonize their enemies, and publicize their exploits”.

instabilidade permanente nas relações tribais paquistanesas podem proporcionar porto seguro para Al-Qaeda e afiliados. A presença de um grande número de combatentes estrangeiros no Iraque e na Síria atraídos pela ISIS e outras organizações também podem fornecer Al-Qaeda uma oportunidade de recrutar esses indivíduos para sua causa (BRANIFF, 2015).

A sustentabilidade e longevidade do ISIS ficam baseadas em sua capacidade de controlar a população através do medo e da coerção, assegurando a falta de outras alternativas viáveis e uma liderança forte. A capacidade do ISIS para controlar depende amplamente da dominação da população local. No entanto, o ISIS também possui uma rede de apoio, simpatizantes e recrutas da população muçulmana sunita global. A principal forma utilizada pelo ISIS para atingir o apoio da população muçulmana sunita global foi através do uso persuasivo de narrativas que transmitiam uma sensação de imperativo moral, enfatizando as demandas sunitas, o senso de identidade e valor, e oferecendo uma oportunidade para o heroísmo e a fama (CABAYAN, CANNA, 2014).

Tanto Al Qaeda quanto o ISIS possuem forte presença nas redes sociais, e a diferença nos objetivos de cada grupo se reflete na preferência e no uso de cada plataforma. Al Qaeda, depois de ser fragmentada, passou a apoiar uma estratégia de operações e ataques isolados com disseminação de treinamento e conteúdo nas redes sociais, fazendo com que o número de ataques de lobos solitários aumentassem ao redor do mundo. Também utilizam as redes sociais para a manutenção de contato entre os integrantes, além de enviar treinamentos, receber consultorias e divulgar informações. Em contrapartida, como o ISIS procura estabelecer um território físico, o foco nas redes sociais é a radicalização com objetivo de recrutar combatentes e indivíduos com formação para a construção de uma estrutura de governo. Por isso, usam Skype para fazer entrevistas e convencer indivíduos a se juntarem ao grupo. Esses são exemplos de alguns benefícios trazidos pelo uso das redes sociais. Estas são usadas em toda sua extensão para sustentar as operações e atingir os objetivos finais de cada grupo.

### 3 A INTERNET E AS REDES SOCIAIS

Popularmente chamadas de redes sociais, essas plataformas de interação social possibilitaram novas formas de colaboração, discussão e disseminação de conteúdo, por causa do seu dinamismo e capacidade de armazenamento de informação (WEIMANN, 2014). Esse ambiente inclui um número crescente de plataformas *online*, tais como Facebook, Twitter, Instagram, YouTube, entre outras.

Para haver um maior entendimento sobre essas formas de comunicação, será apresentada uma breve visão geral do desenvolvimento dos processos de comunicação que viabilizaram a formação das redes sociais.

#### 3.1 A EVOLUÇÃO NO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO

O desenvolvimento dos meios de comunicação envolveu séculos de evolução passando pela organização formal dos serviços de entrega de correspondência e, posteriormente, na formação de meios de comunicações virtuais. O desenvolvimento de tecnologias cada vez mais sofisticadas possibilitou a criação de uma rede com um alcance global: a Internet tornou mais fácil para um indivíduo se comunicar de forma rápida e eficaz, transpondo as fronteiras físicas (UNODC, 2012; WU, 2015).

Isso foi possibilitado pela intensificação das relações em todos os níveis, envolvendo processos de comunicação de forma mais dinâmica, gerando fluxos de informação e conexões, não somente entre Estados-nação, mas entre todos os níveis: de organizações globais até relações entre indivíduos. Elementos desse fenômeno são percebidos no fluxo de capitais transfronteiriços, no deslocamento da força de trabalho, no acesso à informação, notícias, imagens e fluxos de dados (TEHRANIAN, 1998, APUD AL-RODHAN; STOUDEMANN, 2006).

A formação de uma *sociedade em rede* é fruto de uma economia global emergente fundamentada em novas formas de comunicação e tecnologia da informação (CASTELLS, 1996; 1997; 1998, APUD KELLNER, 2007). Em consequência ao aumento do acesso à informações, dos fluxos migratórios e movimentações transfronteiriças, os Estados se depararam com um mundo mais intercultural e dinâmico. Entretanto, cada Estado se posiciona dentro dos extremos entre aceitar ou rejeitar as mudanças trazidas pela movimentação transfronteiriça, podendo barrar os movimentos migratórios ou adicionar legislações

discriminatórias. Esse tipo de política pode ter um efeito negativo entre as minorias de um país ou pode ser mal visto pela comunidade internacional, todavia, os efeitos mais intensos podem ser gerados no longo prazo com a divisão social e a repercussão resultante dessa segregação (AL-RODHAN; STAUDMANN, 2006).

Por outro lado, ao optar pela abertura das fronteiras, os Estados se expõem à atuação de grupos terroristas, que fazem uso das oportunidades criadas pelas movimentações transfronteiriças – os novos meios de comunicação, especialmente a televisão e internet, o aumento dos canais de financiamento, a facilidade de deslocamento, propaganda, recrutamento, e outros (KALDOR, 2003).

### 3.2 A INTERNET E O TERRORISMO

A Internet, criada nos Estados Unidos em 1969, foi idealizada para ser um meio de troca e compartilhamento de informações descentralizado para a preservação de documentos do Departamento de Defesa americano, através da criação de uma rede interligada de computadores que reduzisse a vulnerabilidade das suas redes de comunicação contra os ataques nucleares. Paradoxalmente, esse mecanismo de defesa agora é usado em prol dos interesses de outra ameaça à segurança: os grupos terroristas internacionais (WEIMANN, 2004).

Após vinte anos de desenvolvimento e uso por pesquisadores e acadêmicos, a Internet rapidamente se expandiu e mudou seu caráter quando foi aberta para usos pessoais e comerciais no final de 1980; e em meados da década de 1990, a Internet estava ligada a mais de 18.000 redes privadas, públicas e nacionais, com esse número aumentando diariamente. Nesse contexto, a Internet teve um papel integrador: um meio de comunicação entre empresas, sociedades e governos. Entretanto, apesar dos benefícios trazidos pela Internet, a mesma tecnologia que facilita a comunicação também pode ser explorada para atividades ilegais. As grandes virtudes da Internet – facilidade de acesso, falta de regulamentação, vastos públicos em potencial e fluxo rápido de informações – se transformaram em uma ferramenta para grupos subversivos (WEIMANN, 2004).

A utilização da Internet para fins terroristas criou desafios adicionais para os Estados nacionais no combate ao terrorismo. Conforme argumenta Weimann (2004):

A Internet oferece oportunidades sem paralelo para a criação de um fórum em que a "aldeia global" pudesse se encontrar e trocar ideias, estimular e sustentar a democracia em todo o mundo. No entanto, com o enorme crescimento no tamanho e uso da rede, visões utópicas da promessa da Internet foram desafiadas pela proliferação do

conteúdo pornográfico e violento na web e através da utilização da Internet por organizações extremistas de vários tipos. Grupos com objetivos políticos muito diferentes, mas unidos em sua disponibilidade para empregar táticas terroristas começaram a usar a rede para distribuir sua propaganda, para se comunicar com os seus apoiadores, para promover a sensibilização do público às suas causas e até mesmo para executar operações.<sup>39</sup> (WEIMANN, 2004, p. 3, tradução nossa).

Pela sua própria natureza, a Internet é, em muitos aspectos, um local ideal para as atividades de organizações terroristas por ser de fácil acesso, pouca ou nenhuma regulamentação e censura governamental; alcançar potencialmente grandes audiências espalhadas por todo o mundo; prover o anonimato da identidade do indivíduo; permitir o fluxo rápido de informações; ter baixo custo para a manutenção de uma presença *online*; proporcionar um ambiente multimídia (ou seja, a capacidade de combinar texto, gráficos, áudio e vídeos que permitem aos usuários baixar filmes, músicas, livros, cartazes, e assim por diante); e permitir flexibilização de divulgação e certa independência sobre a mensagem e a imagem da organização. Esses benefícios foram percebidos e utilizados por essas organizações, como apontam os dados trazidos por Weimann (2004):

Em 1998, cerca de metade das trinta organizações designadas como Organizações Terroristas Estrangeiras sob o Ato Antiterrorismo e Pena de Morte Efetiva dos EUA de 1996 mantinham *websites*; em 2000, praticamente todos os grupos terroristas tinham estabelecido a sua presença na Internet. Nossa varredura da Internet em 2003-4 revelou centenas de *sites* que serviam terroristas e seus simpatizantes.<sup>40</sup> (WEIMANN, 2004, p. 2, tradução nossa).

O terrorismo na internet é um fenômeno dinâmico: novos *sites* surgem todos os dias, frequentemente modificam seus formatos, e rapidamente desaparecem; ou, em muitos casos, parecem desaparecer por mudar seu endereço URL, mas mantém a maior parte do conteúdo inalterado, “em alguns casos (por exemplo, *sites* d’Al-Qaeda) os locais e conteúdos mudam quase diariamente”<sup>41</sup> (WEIMANN, 2004, p. 2, tradução nossa).

---

<sup>39</sup> No original: “It appeared to offer unparalleled opportunities for the creation of a forum in which the “global village” could meet and exchange ideas, stimulating and sustaining democracy throughout the world. However, with the enormous growth in the size and use of the network, utopian visions of the promise of the Internet were challenged by the proliferation of pornographic and violent content on the web and by the use of the Internet by extremist organizations of various kinds. Groups with very different political goals but united in their readiness to employ terrorist tactics started using the network to distribute their propaganda, to communicate with their supporters, to foster public awareness of and sympathy for their causes, and even to execute operations”.

<sup>40</sup> No original: In 1998, around half of the thirty organizations designated as Foreign Terrorist Organizations under the U.S.’s Antiterrorism and Effective Death Penalty Act of 1996 maintained websites; by 2000, virtually all terrorist groups had established their presence on the Internet. Our scan of the Internet in 2003–4 revealed hundreds of websites serving terrorists and their supporters.

<sup>41</sup> No original: “in some cases (e.g., al Qaeda’s websites) locations and contents change almost daily.”

A presença *online* desses grupos terroristas é bastante comum, pois quase todas as organizações terroristas ativas mantêm *websites*, e muitas mantêm mais de um *website* em diversos idiomas. Esses *sites* buscam atingir três públicos diferentes através do uso da internet: apoiadores atuais e potenciais; a opinião pública internacional; e públicos inimigos. O uso de um canal *online* de comunicação possui um grande valor estratégico, pois possibilita a dispersão das atividades e a propagação de informações entre a rede (WEIMANN, 2004).

Antes dos ataques de 11 de setembro de 2001, a maior ameaça terrorista vinha de homens que foram para campos de treinamento terrorista e mesquitas jihadistas onde *Imams* radicais pregavam o *jihad*. Muitos grupos terroristas, especialmente aqueles relacionados a movimentos jihadistas, como Al-Qaeda, tiveram grandes benefícios com o aparecimento das comunicações virtuais. Para Al-Qaeda, a *Guerra ao Terror* tornou muito mais difícil os encontros físicos para a realização de treinamentos e, por isso, a utilização de outras formas de interação foi necessária para a continuidade das atividades da organização (PANTUCCI, 2011; WEIMANN, 2004). Especialmente depois de 11/9, houve um aumento dramático no número de *sites* terroristas disponíveis *online*. Além disso, percebeu-se também um aumento da tendência do terrorismo praticado por lobos solitários (*lone wolves*), que foi possibilitado pelo desenvolvimento surpreendente dos meios de comunicação (PANTUCCI, 2011).

O lobo solitário age de forma isolada, sem necessariamente aderir a uma organização, célula, ou grupo terrorista oficial ou não oficial, e utiliza táticas terroristas tradicionais – incluindo o ataque a civis – para alcançar objetivos políticos ou ideológicos. Outros termos usados para descrever esse tipo de violência política incluem *resistência sem liderança* e *terrorismo freelance* (PANTUCCI, 2011; WEIMANN, 2014).

Um lobo solitário pode ser um indivíduo ou um pequeno grupo de indivíduos. Unabomber, o bombardeiro Oklahoma City, o atirador Fort Hood, o assassino de Oslo, e, mais recentemente, os responsáveis pelo atentado da Maratona de Boston são exemplos dessa forma de terrorismo. Esses terroristas não organizam ataques completamente sozinhos. Existe um processo de radicalização e informatização desses indivíduos através de conteúdos *online* ou treinamentos virtuais com membros de organizações terroristas (WEIMANN, 2014).

Um aspirante terrorista pode encontrar todas as informações para a execução de um ataque através da internet, desde instruções sobre como construir uma bomba caseira até mapas e diagramas de potenciais alvos. Como exemplo disso, Dzhokhar Tsarnaev e seu irmão – responsáveis pelo atentado de Boston em 2013 –, apesar de não estarem ligados a qualquer grupo terrorista conhecido, acompanhavam as publicações da revista *online* Inspire, publicada

por afiliados da organização Al-Qaeda, Al-Qaeda na Península Arábica (AQAP) (WEIMANN, 2014).

Al-Qaeda usou extensivamente a estratégia dos ataques de lobos solitários, em parte impulsionada pela perda de muitos membros de sua liderança, o desmantelamento das bases operacionais e campos de treinamento no Afeganistão e de suas bases no Extremo Oriente: em 2003, publicou um artigo em um fórum extremista chamado *Sada al-Jihad* (Ecos do Jihad), em que simpatizantes foram incentivados a tomar medidas sem esperar por instruções. Em 2006, um texto de autoria de um membro d'Al-Qaeda, Abu Jihad al-Masri, *Como combater sozinho*<sup>42</sup>, circulou amplamente nas redes jihadistas. Em março de 2010, As-Sahab, braço midiático d'Al-Qaeda, divulgou um vídeo em língua inglesa intitulado *A Chamada às Armas*<sup>43</sup>, que contou com um porta-voz norte-americano, Adam Gadahn, e a direção de jihadistas dos Estados Unidos, do Oriente Médio, e do Reino Unido. Como o recrutamento de *lobos solitários* acontece exclusivamente em plataformas *online*, os grupos tiveram que desenvolvem uma estratégia de radicalização gradual (WEIMANN, 2014).

Os atentados praticados por *lobos solitários* são a forma mais crescente de terrorismo atualmente. Estudos recentes revelam os Estados Unidos como principal alvo, sofrendo 63 por cento de todos os ataques de *lobos solitários* entre 1990 e 2013, seguido pelo Reino Unido e Alemanha, com relatos de atos de *lobos solitários* ao redor do mundo: França, Espanha, Itália, Canadá, Austrália, Holanda, Rússia, Dinamarca, Portugal, Polónia e Suécia (WEIMANN, 2014).

É muito difícil identificar os motivos, atividades e metas desses indivíduos radicalizados, além de ser fisicamente improvável encontrá-los, já que não se reúnem em campos de treinamento ou mesquitas e não estabelecem contatos físicos com outros indivíduos (WEIMANN, 2014). Estudos sobre o tema da radicalização *online* sugerem que a internet é um agente de reforço ou um acelerador do processo de radicalização, pois derrubam as barreiras tradicionais para os indivíduos que querem se envolver com essas atividades (PANTUCCI, 2011; PRECHT, 2008; BRIGGS e STRUGNELL, 2009; HSI, 2009). No entanto, não há uma atribuição clara de causalidade para o aumento do número de websites que conduzam a uma aceleração no processo de radicalização.

As comunicações terroristas podem conter avisos de ameaças futuras ou podem sinalizar o desenvolvimento de laços entre indivíduos com ideologia radical. Uma medida utilizada para

---

<sup>42</sup> No original: "How to fight alone"

<sup>43</sup> No original: "A Call to Arms"

rastrear potenciais *lobos solitários* é o uso de agentes infiltrados e informantes *online*, por exemplo: o Departamento de Polícia de Nova York desenvolveu uma Unidade de Inteligência Cibernética, em que agentes disfarçados rastreiam atividades *online* dos suspeitos extremistas e interagem com eles para avaliar a potencial ameaça. A unidade tem desempenhado um papel fundamental em várias investigações de terrorismo e prisões recentes. Muitos *lobos solitários* foram presos em todo o mundo, às vezes momentos antes dos ataques. A maioria dessas prisões foram possíveis porque os terroristas estavam sendo observados por agências de monitoramento de atividades terroristas. Apesar disso, mesmo com os monitoramentos para o combate ao terrorismo *online*, a internet possibilita a divulgação de informações falsas e a utilização da guerra psicológica, com o objetivo de gerar confusão e pânico na sociedade-alvo (WEIMANN, 2014).

A guerra psicológica envolve a divulgação de ameaças de ataques terroristas ou imagens explícitas de violência – como fotos e vídeos de assassinatos e esgarçamentos de reféns – com o objetivo de causar instabilidade e medo na sociedade, retirando a sensação de paz e segurança e obrigando os adversários a ficarem em constante alerta (WEIMANN, 2004). Os terroristas também podem lançar ataques psicológicos através do ciberterrorismo, ou, mais precisamente, através da criação do medo de ciberterrorismo (*Cyberfear*). Este é gerado quando não se conhece o nível de fragilidade e devastação de um ataque terrorista à um computador (por exemplo, um ataque a um sistema de controle de aviões pode desativar os sistemas de controle de tráfego aéreo ou interromper as economias nacionais por destruir os sistemas que regulam o mercado de ações) e é amplificado quando o público acredita que um ataque pode realmente acontecer. Um exemplo de um ciberataque ocorreu em janeiro de 2012 em Israel, envolvendo o ataque à vários *sites* israelenses simbólicos – como os *sites* da Tel Aviv Stock Exchange e a companhia aérea nacional –, e a divulgação não autorizada do cartão de crédito e detalhes de contas bancárias de milhares de israelenses (UNODC, 2012).

A Internet tem expandido significativamente as capacidades publicitárias de organizações terroristas. Um dos principais usos da Internet por terroristas é na divulgação de atividades e propaganda. Até o advento da Internet, as formas para se conseguir divulgação de suas causas e atividades dependiam do acesso às mídias tradicionais de televisão, jornais e rádio, que podem tomar medidas para avaliar de forma independente a credibilidade da informação prestada, ou para editar ou omitir aspectos considerados ofensivos. O controle direto sobre o conteúdo de sua mensagem oferece novas oportunidades para moldar a forma como eles são percebidos pelos diferentes públicos-alvo, para manipular sua própria imagem e

a imagem de seus inimigos. A propaganda geralmente toma a forma de comunicação multimídia proporcionando instruções, explicações ou justificativas ideológicas, ou promoção de atividades terroristas: estes podem incluir mensagens virtuais, apresentações, revistas, arquivos de áudio e vídeo desenvolvidos por organizações terroristas ou simpatizantes (UNODC, 2012; WEIMANN, 2004).

A promoção da retórica extremista, encorajando atos de violência, também é uma tendência comum em toda a gama crescente de plataformas *online*. Um conteúdo que anteriormente teria sido distribuído a um público relativamente limitado, através de contato pessoal ou via mídia tradicional, ganha espaço na rede e permite a distribuição massiva desses conteúdos através de *sites* dedicados, salas de bate-papo virtuais direcionadas e fóruns, revistas *online* e plataformas de redes sociais como Twitter, Facebook, YouTube e Rapidshare; o uso de ferramentas de busca torna ainda mais fácil a identificação e o acesso ao conteúdo desejado. Além disso, o conteúdo pode ser moldado e direcionado à públicos específicos de forma direta – como, por exemplo, um meio de demonstrar a execução efetiva de um atentado para os patrocinadores, ou também, direcionando mensagens para recrutamento de grupos específicos (UNODC, 2012).

A Internet pode ser um meio particularmente eficaz para o recrutamento de menores, que representam uma alta proporção de usuários *online*. Propagandas divulgadas através da Internet com o objetivo de recrutar menores podem assumir a forma de desenhos animados, vídeos de músicas, com mensagens de promoção e glorificação de atos de terrorismo, ou através da criação de jogos de computador, que promovem o treinamento do uso de violência contra um Estado ou uma figura política proeminente, recompensando êxitos virtuais, e podem ser oferecidos em vários idiomas para apelar a uma audiência mais ampla (UNODC, 2012).

Outra funcionalidade da Internet para esses grupos é o recolhimento de dados e informações logísticas detalhadas em tempo real sobre alvos potenciais – com a ajuda de ferramentas de geolocalização como o Google Earth, imagens de satélite de alta resolução, mapas e informações sobre terrenos e edifícios para o reconhecimento de potenciais alvos e *sites* abertos sobre medidas de contraterrorismo praticadas pelo mundo podem ser facilmente adquiridos através de pesquisas *online* (UNODC, 2012; WEIMANN, 2004).

As organizações terroristas também podem usar a Internet para financiar suas atividades. A maneira pela qual os terroristas utilizam a Internet para levantar e recolher fundos e recursos pode se resumir em quatro canais gerais: (i) solicitação direta – refere-se ao uso de *sites*; (ii) grupos de bate-papo, mensagens em massa e comunicações orientadas para solicitar

doações de apoiadores; (iii) e-commerce, a exploração de ferramentas de pagamento *online*; e (iv) através de organizações de caridade. As movimentações de financiamento são, muitas vezes, feitas por transferência bancária eletrônica, cartão de crédito ou facilidades de pagamento alternativos disponíveis através de serviços como o PayPal (UNODC, 2012).

O financiamento *online* também pode ser alcançado através de meios fraudulentos como roubo de identidade, roubo de cartão de crédito, fraude eletrônica, fraude de ações, crimes de propriedade intelectual e fraude em leilões. O apoio financeiro concedido a organizações aparentemente legítimas, tais como instituições de caridade, também podem ser desviadas para fins ilícitos: algumas organizações terroristas têm sido conhecidas por estabelecer empresas de fachada, disfarçadas de organizações filantrópicas, para solicitar doações *online* (UNODC, 2012).

Há uma abundância de tecnologias mais sofisticadas que aumentam a dificuldade de identificar o remetente, destinatário ou conteúdo das comunicações privadas via Internet. Ferramentas de criptografia e software de anonimato estão prontamente disponíveis para *download*. Essas ferramentas podem mascarar o Protocolo de Internet (IP) – o endereço exclusivo que identifica cada dispositivo utilizado para acessar à Internet – e a sua localização (UNODC, 2012).

Em suma, o uso da Internet para execução de atos de terrorismo pode oferecer vantagens logísticas, reduzir a probabilidade de detecção ou ocultar a identidade dos responsáveis; também podem facilitar a aquisição de itens necessários para a execução de um ataque por um lobo solitário ou ajudar no recrutamento e radicalização de novos membros.

### 3.3 AS REDES SOCIAIS E O TERRORISMO

As redes sociais permitem que os usuários se comuniquem em tempo real com outros usuários do mundo todo. Incluem qualquer plataforma *online* que permita a comunicação através de imagens, vídeos ou mensagens (WU, 2015). Não são apenas orientadas para indivíduos específicos, mas também abertas ao público. Inicialmente, as redes sociais foram limitadas a serviços *online* que permitiam aos usuários compartilhar arquivos, notícias e eventos, porém a partir de 2002, as redes sociais passaram a criar comunidades *online* onde os usuários podem se conectar por meio de fotos, bate-papo *online* e vídeos.

O ambiente das redes sociais inclui um número crescente de plataformas *online*, tais como Facebook, Twitter, Instagram, YouTube, que permitem que indivíduos e organizações

transmitam informações, participem de conversas e discussões ou coletem informações de forma passiva postadas por outros usuários (WU, 2015). O termo redes sociais se refere a uma “série de serviços móveis e de internet, que permitem a participação de usuários em intercâmbios *online*, contribuição e distribuição de conteúdo criado por indivíduos e organizações, ou aderir a comunidades *online*”<sup>44</sup> (DEWING, 2010, p. 4, tradução nossa). As redes sociais possibilitaram formas dinâmicas de colaboração, discussão e disseminação de conteúdo. O dinamismo das interações nas plataformas tem como principais características a replicabilidade (*sharing*) e a facilidade de busca de informações.

Uma série de fatores tem contribuído para o rápido crescimento da popularidade das redes sociais. Estes incluem fatores tecnológicos, tais como aumento da disponibilidade de banda larga, o aperfeiçoamento das ferramentas de *software* e desenvolvimento de computadores e dispositivos móveis mais evoluídos; fatores sociais, com a rápida aceitação da rede social, principalmente por grupos mais jovens; e fatores econômicos, tais como o aumento da acessibilidade dos preços dos computadores e *softwares* e crescente interesse comercial em *sites* de redes sociais (DEWING, 2010).

Após a inserção maciça de usuários individuais, as redes sociais abriram espaço para a adesão de organizações sociais de todo tipo – contemplando empresas privadas, organizações não governamentais, instituições internacionais e governos (DEWING, 2010). Essas organizações usam as redes sociais em larga escala para a promoção de suas atividades e para manter um canal aberto de comunicação com seu público e outras organizações relevantes. Com esse movimento em larga escala, grupos subversivos, percebendo os benefícios que essas plataformas proporcionam, se inseriram nas diferentes plataformas *online* em busca dos recursos disponíveis trazidos pelas redes sociais. Os meios de comunicação *online* apresentam relativo anonimato da identidade dos usuários e permitem a transmissão de conteúdo de forma rápida e eficaz, eliminando as fronteiras físicas (WEIMANN, 2014; WU, 2015).

Uma das formas de utilização dessas plataformas por grupos terroristas, como Al-Qaeda e seus afiliados, é a incitação de uma guerra psicológica, com o objetivo de desestabilizar as sociedades que consideram inimigas. Abu Mohammed al-Golani, o chefe de um dos braços d’Al-Qaeda na Síria (Frente al-Nusra), faz uso extensivo da guerra psicológica em redes sociais, no Facebook e outros: em agosto de 2013, al-Golani ameaçou atacar a comunidade Alawite e o governo do presidente Bashar al-Assad. A Frente al-Nusra tem sua própria página no Facebook

---

<sup>44</sup> No original: “...wide range of internet-based and mobile services that allow users to participate in *online* exchanges, contribute user-created content, or join *online* communities”.

(facebook.com/jalnosra), que contém notas de imprensa, fotografias e vídeos de combates na Síria; mostra uma exaltação aos *shaheeds* da organização (mártires do Islã) e notícias sobre suas lutas na região (WEIMANN, 2014).

O artifício da guerra psicológica possui outras consequências que vão além da sensação de insegurança. Outras esferas podem ser atingidas conforme o tipo de ameaça utilizada. Como citado por Weimann (2014), ameaças *online* podem ter impacto econômico como foi o caso do ataque a conta do Associated Press no Twitter:

Em abril de 2013, o Syrian Electronic Army atacou a conta Associated Press (AP) no Twitter e mandou uma mensagem para milhões de seguidores da conta dizendo: “Notícias de última hora: dois explosivos na Casa Branca e Barack Obama está ferido”. Isso foi, é claro, falso. Mas o Mercado de ações despencou em minutos; o New York Stock Exchange caiu em \$136 bilhões de dólares<sup>45</sup>. (WEIMANN, 2014, p. 8, página única).

As redes sociais possibilitam a disseminação de informação com um alcance mundial. Por causa disso, ameaças diretas e retaliações podem ser feitas em um curto espaço de tempo. Em 2014, o presidente Obama mandou conselheiros militares americanos para o Iraque, e como retaliação, o ISIS ameaçou postando frases, como: *Povo americano! Parem seus aviões de guerra! Turistas norte-americanos em todos os países estarão em perigo #CalamityWillBefallUS<sup>46</sup> e Acreditem em mim, o 11 de setembro foi um passeio no parque, comparado com os nossos próximos ataques<sup>47</sup>*, via Twitter, caso os EUA decidissem escalar o seu envolvimento na região. Em resposta aos ataques aéreos norte-americanos em 2014 na região de atuação do ISIS, o grupo lançou vídeos dos assassinatos dos jornalistas James Foley e Steven Sotloff, mostrando a decapitação de cidadãos ocidentais como uma retaliação ao envolvimento de países ocidentais no conflito e como uma ameaça às sociedades ocidentais e seus governos (BRANIFF, 2015).

As plataformas de redes sociais *online* se tornaram um poderoso aparato para organizações terroristas na atração de potenciais membros e seguidores. Os conteúdos hospedados em redes sociais têm o potencial de atingir um público significativamente mais amplo e mais diverso do que aqueles postados em *sites* especializados tradicionais e fóruns na web, que geralmente apelam para um grupo selecionado de indivíduos (WU, 2015). A presença

---

<sup>45</sup> No original: “In April 2013, the Syrian Electronic Army attacked the Associated Press’s Twitter account] and sent a message to millions of readers of the AP’s Twitter that said “Breaking News: two explosions in the White House and Barack Obama is injured”. Now that was, of course, false. But the market plunged within minutes; the New York Stock Exchange dropped \$136 billion dollars”.

<sup>46</sup> No original: “American people! Stop your warplanes! American tourists in all countries will be in danger #CalamityWillBefallUS” (ERNST, 2014).

<sup>47</sup> No original: “Believe me 11th of Sep. is just a picnic if we compare it to our coming strikes” (ERNST, 2014).

de grupos extremistas *online* possibilitou a quebra de algumas das barreiras que existem no mundo físico para determinados grupos de pessoas. Isto foi particularmente destacado no caso de mulheres em relação ao jihadismo, pois o encontro físico de mulheres com homens fora do círculo familiar pode ser tido como inaceitável, o que dificulta o envolvimento e a participação em grupos extremistas; também pode ser inaceitável a expressão de certos pensamentos em público no mundo físico. No entanto, as redes sociais proporcionam maior anonimato e liberdade de ação, com a vantagem de alcançar um grande número de usuários interessados no tema. Devido à crescente adesão a essas comunidades virtuais em todo o mundo, especialmente entre os jovens, os grupos terroristas jihadistas usam esse ambiente para divulgar sua propaganda, com o intuito de recrutar novos membros e incitar a violência contra os opositores dessas organizações (BRIGGS; STRUGNELL, 2011).

Outra utilização das redes sociais é no processo de recrutamento através da radicalização *online*. Alguns autores apontam para o processo de radicalização de extremistas e crescimento do número de lobos solitários por causa da quantidade e a facilidade de acesso à materiais que incitam a violência (PANTUCCI, 2011; WEIMANN, 2014; WU, 2015). Como exemplo disso, o caso trazido por Weimann (2014) mostra um processo de radicalização feito exclusivamente *online*:

Na noite de 1 de março de 2011, Arid Uka, um albanês muçulmano que morava na Alemanha, estava assistindo vídeos *online* no YouTube. Como muitos antes dele, ele assistiu a um vídeo jihadista que mostrava um estupro horrível de uma mulher muçulmana por soldados dos EUA – um clipe editado e postado no YouTube para fins de propaganda jihadista. Poucas horas depois de assistir ao vídeo, Arid Uka embarcou em um ônibus no aeroporto de Frankfurt, onde ele matou dois soldados americanos e feriu outros dois com um revólver. Depois que ele foi preso, os investigadores avaliaram o histórico de atividade *online* de Arid Uka. Mostrou-se, mais obviamente em seu perfil do Facebook, que houve um crescente interesse no conteúdo jihadista e uma subsequente autorradicalização e, finalmente, a visualização do vídeo acima mencionado, que o levou a tomar medidas em uma suposta luta em defesa dos muçulmanos. Arid Uka não era membro de uma organização terrorista, nem tinha visitado qualquer um dos campos de treino para terroristas. Toda a sua radicalização, desde a atração inicial pela pregação jihadista até a missão mortal final, foi realizado *online*. Arid Uka é um caso típico da nova tendência de terroristas que se tornam engajados através das mais recentes plataformas *online*, comumente conhecidas como “novas mídias” ou “redes sociais”.<sup>48</sup> (WELMANN, 2014, p. 1, tradução nossa).

---

<sup>48</sup> No original: “On the evening of March 1, 2011, Arid Uka, an Albanian Muslim that lived in Germany, was *online* looking at YouTube videos. Like many before him, he watched a jihadist video that presented the gruesome rape of a Muslim woman by US soldiers—a clip edited and posted on YouTube for jihadi propaganda purposes. Within hours of watching the video, Arid Uka boarded a bus at Frankfurt Airport, where he killed two US servicemen and wounded two others with a handgun. After he was arrested, investigators reviewed the history of Arid Uka’s Internet activity. It showed—most obviously in his Facebook profile—a growing interest in jihadist content, subsequent self-radicalization, and ultimately his viewing of the aforementioned video, which led him to take action in an alleged war in defense of Muslims. Arid Uka was not a member of a terrorist organization, nor had he visited any of the infamous training camps for terrorists. His entire radicalization, from early attraction to

A internet pode dar a ilusão de reforço de pensamento, no sentido de que ao conectarem usuários com interesses semelhantes, estes se sentem pertencentes a um grupo com ideias e objetivos comuns, reunidos por revistas *online*, blogs e salas de chat (SHAAN; PHILLIPS, 2011). No mesmo sentido, as redes sociais fortalecem essa ilusão ao conectarem os usuários à grupos extremistas e uma grande quantidade de materiais sobre o tema.

Apesar da internet e das redes sociais assumirem um papel no processo de radicalização, não foram encontradas evidências para sustentar a correlação entre a disseminação de conteúdos extremistas *online* e uma aceleração no processo de radicalização de indivíduos. Uma investigação mais ampla do indivíduo é necessária para entender o motivo de atração de indivíduos por materiais extremistas. A relação que pode ser feita é que a facilidade de acesso a informações pode iniciar um processo de radicalização. O papel da internet no processo de radicalização, deve ser colocado dentro do contexto mais amplo da história pessoal do indivíduo e das relações sociais (PRECHT, 2008; BRIGGS e STRUGNELL, 2009; HSI, 2009). A relação entre a velocidade de radicalização de um indivíduo e o impacto de vídeos, imagens e o acesso a comunicação constante não é, portanto, claro. Enquanto a Internet pode tornar a informação mais acessíveis, o impacto pode variar de indivíduo para indivíduo.

Também não foram evidenciados dados que sustentem a autorradicalização, onde o indivíduo, de forma passiva, sofre um processo de radicalização ao se envolver com conteúdos extremistas. Ao invés disso, o que foi observada na literatura foi a ideia de que se a internet pode ter um efeito sobre a radicalização de indivíduos, então é apenas uma das várias fontes plausíveis de radicalização, combinadas com interações sociais reais em escolas, organizações religiosas, prisões, ambientes de local de trabalho e até mesmo famílias e amigos. Em suma, a internet e as plataformas de redes sociais não são substitutos para, mas complementam, a comunicação interpessoal (PRECHT, 2008; BRIGGS e STRUGNELL, 2009).

As redes sociais proporcionam diferentes formatos de divulgação de informações, sendo algumas plataformas voltadas para imagens e textos, outras vídeos, sendo que cada uma possui sua particularidade em relação à forma de distribuição das informações (públicas, privadas ou direcionadas a certos grupos), possibilitando a adequação de cada plataforma para atender os objetivos dos grupos. Abaixo serão exemplificadas algumas plataformas e como estas são usadas pelos grupos extremistas.

---

jihadi preaching to the final deadly mission, was accomplished *online*. Arid Uka is a typical case of the new trend of terrorists being engaged through the newest *online* platforms, commonly known as the “new media” or “social media”.

### 3.3.1 Facebook

O Facebook é a maior rede social *online* existente até o momento. Em janeiro de 2014, o *site* possuía 1,31 bilhões de usuários, dos quais 54 por cento acessaram a página regularmente. No Oriente Médio, o Facebook tem visto um aumento significativo de membros e alcançou 67 por cento de penetração no mercado em 2010 e o perfil dos usuários são jovens com média de 30 anos (WEIMANN, 2014). Percebendo essas tendências, grupos terroristas começaram a aumentar sua presença no *site*, incentivando seus membros a fazerem o mesmo, como esboçado em um fórum *jihad online* pedindo pela *Invasão do Facebook*:

Facebook é uma ótima idéia, e melhor do que os fóruns. Em vez de esperar que as pessoas [venham até você para que você possa] informá-los, você vai até eles e ensiná-los! . . . [I] Quer dizer, se você tem um grupo de 5.000 pessoas, com o pressionar de um botão, você [pode] lhes enviar uma mensagem padronizada. Rogo-vos, por Deus, para começar a registrar no Facebook assim que [terminar a] leitura deste post. Familiarize-se com ele. Este post é uma semente e um princípio, a ser seguido por esforços sérios para otimizar nosso uso do Facebook. Vamos começar a distribuir publicações, posts, artigos e imagens jihadistas islâmicos. Vamos antecipar uma recompensa do Senhor dos Céus, dedicar nosso propósito de Deus, e ajudar os nossos colegas.<sup>49</sup>(WEIMANN, 2014, p. 4-5, tradução nossa).

Através do Facebook, esses grupos conseguiram uma maneira de compartilhar informações operacionais e táticas, tais como receitas de bombas, manutenção e uso de armamento, etc, mas o principal uso dessa rede social é encontrar os usuários simpatizantes e formar uma ponte para outros *sites* extremistas e conteúdos radicais *online*. Essa plataforma engloba uma grande quantidade de pessoas e possibilita a interação de uma forma menos enfática, ou seja, os usuários são atraídos para *sites* de conteúdo relacionado mais moderado – como por exemplo páginas que falam sobre a religião islâmica sem menções fundamentalistas – e são gradativamente incentivados a procurar por conteúdos extremistas (WEIMANN, 2014; WU, 2015).

Uma nova tendência tem se manifestado com o aparecimento do *jihad* eletrônico – jihadistas recebem uma elevação de *status* dentro do grupo ao exercer um papel de promoção do Islã *online*. O status de um *Mujaheen* é provavelmente uma das maiores atrações dos jovens

---

<sup>49</sup> No original: “Facebook is a great idea, and better than the forums. Instead of waiting for people to [come to you so you can] inform them, you go to them and teach them! . . . [I] mean, if you have a group of 5,000 people, with the press of a button you [can] send them a standardized message. I entreat you, by God, to begin registering for Facebook as soon as you [finish] reading this post. Familiarize yourselves with it. This post is a seed and a beginning, to be followed by serious efforts to optimize our Facebook usage. Let’s start distributing Islamic jihadi publications, posts, articles, and pictures. Let’s anticipate a reward from the Lord of the Heavens, dedicate our purpose to God, and help our colleagues.”

ao participarem de ações terroristas. As consequências para se engajar no *jihad* eletrônico são significativamente menores do que para alguém que desiste de uma vida familiar confortável para viajar para uma zona de batalha real. Todavia, *aos olhos de Deus*, as duas ações são importantes para a continuação da luta pelo *jihad*, como foi publicado em um dos principais fóruns jihadistas al-Fida e Shumukh al-Islam em 4 de janeiro de 2012:

[...] qualquer muçulmano que pretende fazer a jihad contra o inimigo eletronicamente, é considerado de uma maneira ou outra um Mujaheed, desde que ele conheça as condições de jihad como a intenção sincera e o objetivo de servir o Islã e defendê-lo, mesmo que ele esteja muito longe do campo de batalha. Ele está participando assim na jihad indiretamente, desde que os contextos atuais exijam essa participação jihadi e que tenha impacto efetivo sobre o inimigo.<sup>50</sup> (WEIMANN, 2014, p. 3-4, tradução nossa).

Entretanto, as tendências mais recentes no Facebook e em outras redes sociais, como Twitter e Flickr, são as postagens de exaltação aos *mártires do jihad*, que apresentam os lutadores como modelos para os muçulmanos e imortalizam-nos – uma perspectiva atraente para os muçulmanos radicais que se sentem marginalizados em suas respectivas sociedades (WEIMANN, 2014).

### 3.3.2 YouTube

O YouTube foi criado em fevereiro de 2005 como um repositório *online* para compartilhamento de conteúdo em vídeo. Em média, mais de 1 bilhão de usuários assistem cerca de 6 bilhões de horas de vídeos por mês e estima-se que cem novas horas de vídeo são carregadas a cada minuto. A quantidade de conteúdo sustentado pelo *site* é grandiosa, como foi descrita nas pesquisas de Weimann: “o YouTube passou de 1 trilhão de vídeos assistidos em 2011. Estatisticamente falando, isso significa 140 visualizações para cada ser humano no planeta”<sup>51</sup> (WEIMANN, 2014, p. 10, tradução nossa). A disponibilização de conteúdos reduz significativamente as barreiras ao acesso a conteúdos relacionados com o terrorismo pela incapacidade de filtragem de todos os vídeos postados. O gigantesco serviço de compartilhamento de vídeo tornou-se uma plataforma importante para os grupos jihadistas e

---

<sup>50</sup> No original: “[...] any Muslim who intends to do jihad against the enemy electronically, is considered in one way or another a mujaheed, as long as he meets the conditions of jihad such as the sincere intention and the goal of serving Islam and defending it, even if he is far away from the battlefield. He is thus participating in jihad indirectly as long as the current contexts require such jihadi participation that has effective impact on the enemy”.

<sup>51</sup> No original: “YouTube passed 1 trillion watched videos in 2011. Statistically speaking, that means 140 views for every human being on the planet.”

seus apoiadores por causa do acesso simultâneo à potenciais recrutas e alvos de grupos terroristas (WEIMANN, 2014).

Tão importante quanto o conteúdo dos vídeos em si, é a utilidade do YouTube na comunicação entre os jihadistas. A capacidade de trocar comentários sobre vídeos e enviar mensagens privadas para outros usuários, ajudando jihadistas a identificar-se rapidamente, resulta em uma comunidade jihadista dinâmica virtual. Além disso, o YouTube proporcionou um espaço para a postagem de vídeos com resultados das atividades terroristas que comprovam os progressos das operações com o objetivo de alcançar financiamento dos apoiadores do movimento. Em 2008, um *site* jihadista sugeriu uma *Invasão do YouTube* para apoiar mídias jihadistas e os administradores do fórum al-Fajr-affiliated, que estão associados com Al-Qaeda. A mensagem sugere o YouTube como uma alternativa para a televisão e um meio que permite jihadistas de alcançar um grande público. Alguns jihadistas têm mostrado uma forte utilização do YouTube como um meio para disseminação de mensagens terroristas. Anwar al-Awlaki chegou a postar 1.910 vídeos no YouTube, um dos quais tinham 164.420 visualizações (UNODC, 2012; WEIMANN, 2014). Isso mostra o alcance dos conteúdos disponíveis nessa plataforma e a potencial ameaça que a inserção terrorista no YouTube pode gerar.

Alguns grupos terroristas chegaram a lançar suas próprias versões do YouTube: em 2008, o grupo Hamas lançou o *site* de compartilhamento de vídeos chamado AqsaTube, com o logotipo e o *design* da página semelhantes ao do YouTube, e o serviço é descrito como “o primeiro *website* palestino especializado em produções audiovisuais islâmicas e do Jihad” (WEIMANN, 2014, p. 12, tradução nossa). Nesse site aparecem vídeos glorificando terroristas e o terrorismo, incluindo comemoração dos mártires e a glorificação de agentes de grupos terroristas. Depois de alguns provedores de Internet se recusarem a hospedar o *site*, o Hamas lançou versões mais recentes nomeados PaluTube e TubeZik (WEIMANN, 2014).

O YouTube, como outros *sites* de rede social, proíbe qualquer conteúdo de incitação à violência e também responde a inúmeros pedidos do governo para remover vídeos de grupos radicais. Um experimento realizado em 2013 demonstrou a incapacidade do *site* e do seu sistema de sinalização – que é usado para marcar conteúdo questionável para remoção – em controlar o conteúdo postado na plataforma: de 125 vídeos reportados, 57 (45,4 por cento) ainda estavam ativos no *site* mais de quatro meses depois, além disso, ao se pesquisar por *matar os infiéis*<sup>52</sup> a busca revelou mais de 950 resultados. Apesar de seus esforços, muitos vídeos

---

<sup>52</sup> No original: kill the infidels

continuam disponíveis e novos materiais de propaganda terrorista são constantemente publicados no *site* (WEIMANN, 2014).

### 3.3.3 Twitter

O Twitter é um serviço de microblog gratuito que permite aos usuários a distribuição de mensagens, chamadas de *tweets*, que são limitados em um comprimento de 140 caracteres. Os *tweets* de um usuário podem ser totalmente abertos ao público ou restritos a outros usuários que optem por *seguir* essa conta. A vasta utilização do Twitter se dá pela tendência superficial das notícias que muitas vezes dispensam uma análise em profundidade em prol da informação em quase tempo real. Diferente do Facebook, o Twitter é especialmente adequado para mensagens momentâneas e usuários ocasionais, que representam 72 por cento dos seus membros. 43 por cento dos usuários têm entre 18 e 34 anos, sendo o típico público-alvo das organizações terroristas. Em meados de 2013, os usuários do Twitter totalizavam 554.750.000 e o número de *tweets* chegou a 9.100 mensagens por segundo, ou 58 milhões por dia, um número que continua crescendo rapidamente (WEIMANN, 2014).

Especialmente quando há poucas opções de informação disponível em curto prazo, a mídia pode considerar os *tweets* como uma fonte de notícias legítima. Os terroristas repetidamente e metodicamente exploram essa lacuna para fins de propaganda e disseminação de informações falsas (WU, 2015). Um bom exemplo é o falso anúncio postado pelo grupo Syrian Electronic Army em 23 de abril de 2013 que falava sobre um ataque à Casa Branca e repercutiu na bolsa de valores dos Estados Unidos (WEIMANN, 2014).

O maior uso da plataforma é na comunicação com simpatizantes. A conta oficial da Frente al-Nusra, afiliada à Al-Qaeda na Síria, no Twitter, @jbhatalnusra, tem desfrutado de um aumento constante do número de seguidores. Em 76.000 *tweets* da Frente al-Nusra, mais de 34.000 links haviam sido postados, muitos levando a outras fontes jihadistas *online* (WEIMANN, 2014).

Da mesma forma, o Twitter foi utilizado para divulgar a décima primeira emissão de revista *online* Inspire d'Al-Qaeda depois que a prática comum de upload da revista em fóruns jihadistas tornar-se cada vez mais difícil em face da constante remoção de conteúdo por várias agências de contraterrorismo. Aplicativos baseados no Twitter, como o Twishort e TwitMail, foram amplamente utilizados para conectar os usuários à *fatwas* sobre temas como: *Deixando um país para travar o jihad no campo de batalha de outro país* e *Decisões sobre o uso de*

*dinheiro roubado para a jihad*<sup>53</sup>. O Twitter foi até mesmo usado para hospedar uma *press conference online* da AQIM (braço d'Al-Qaeda no Magrebe) em 18 de abril de 2013, em que os participantes puderam enviar perguntas a serem respondidas pela AQIM uma semana mais tarde em um documento PDF (anunciado novamente via Twitter) (WEIMANN, 2014).

Em agosto de 2013, quando os ataques aéreos dos EUA contra a Síria pareciam iminentes, vários grupos jihadistas e do Hezbollah na Síria usaram a plataforma para a troca de comunicações urgentes: um relatório de 2008 divulgado pelo 304º Batalhão de Inteligência Militar do Exército os EUA incluiu um capítulo intitulado *O Potencial do uso do Twitter para fins terroristas*<sup>54</sup>, que alegou que o Twitter poderia se tornar um instrumento eficaz de coordenação para os terroristas em lançamento de ataques militantes (WEIMANN, 2014).

Grupos terroristas também utilizam o Twitter para assumir ataques momentos depois ou até mesmo durante a sua realização: o grupo militante Al-Shabaab, durante o ataque ao Westgate Mall, em Nairóbi, Quênia, em setembro de 2013, fez um comentário de suas ações no Twitter ao vivo. Várias horas depois do ataque, uma conta pertencente ao grupo, que é afiliado d'Al-Qaeda, *twittou*, "os Mujahideen (guerreiros santos) entraram no Westgate Mall hoje por volta do meio-dia e eles ainda estão dentro do shopping, lutando contra os quenianos *kuffar* (infiéis) dentro de seu próprio território" (WEIMANN, 2014, p. 8, tradução nossa). O grupo, então, *twittou* sua justificativa para o ataque e deu detalhes operacionais do mesmo, tudo em tempo real. Os *tweets* foram a primeira confirmação de que o ataque foi obra de Al-Shabaab, e jornalistas de todo o mundo rapidamente relataram a informação baseada nesses *tweets*. Esse foi o primeiro ataque envolvendo o uso do Twitter em uma operação terrorista para reivindicar autoria. O grupo Al-Shabaab tem sido bastante ativo no Twitter desde dezembro de 2011, sendo seguido por mais de 15.000 seguidores, incluindo jornalistas e analistas do tema terrorismo (WEIMANN, 2014).

O Twitter tem recebido diversas críticas por ser constantemente usado para divulgação de conteúdo extremista. Por um lado, mantém uma abordagem rigorosa quanto a liberdade de expressão e por vezes se recusou a eliminar conteúdos ofensivos, antissemitas, anti-islâmicos, entre outros. Por um bom tempo, foi tolerada a existência da conta do braço midiático do Hezbollah, al-Manar, até que as pressões externas fizeram com que a empresa mudasse de postura e fechasse diversas contas de conteúdo extremista. Em geral, essa postura se mostrou ineficaz, assim como para o YouTube e o Facebook, pois a transposição de contas dos usuários

---

<sup>53</sup> No original: "Leaving one's country to wage jihad in another country's battlefield" e "Rulings on using stolen money for jihad."

<sup>54</sup> No original: Potential for Terrorist Use of Twitter

se dá mais rapidamente do que a capacidade de reconhecimento e remoção das mesmas. A exemplo disso, depois do Twitter suspender a conta original do grupo sírio Frente al-Nusra, o mesmo abriu uma conta alternativa que ganhou 24.000 seguidores em um único dia (WEIMANN, 2014; WU, 2015).

### 3.3.4 Instagram

Jihadistas *online* usam o Instagram para promoção de glorificação de terroristas, como Osama bin Laden e Anwar al-Awlaki, bem como uma série de líderes d'Al-Qaeda menos conhecidos que foram *martirizados*, por defenderem o *jihad*. Outras postagens incluem imagens gráficas de combatentes jihadistas menos conhecidos com legendas do tipo: *O sorriso perfeito!*<sup>55</sup> e *Pecados perdoados pela primeira gota de sangue*<sup>56</sup>, que exaltam os *mártires* do movimento e incentivam outros a morrerem pelo *jihad* (WEIMANN, 2012, p.13, tradução nossa). Outras redes sociais têm sido usadas com o mesmo propósito de divulgação, como o Flickr (WEIMANN, 2014).

### 3.3.5 Skype

O Skype é usado para melhorar a forma de comunicação entre os indivíduos. É uma ferramenta bastante interessante para uma etapa mais avançada no recrutamento, pois oferece um canal mais seguro para conversação e para entrevistas. Como a estratégia do grupo ISIS envolve em grande parte o recrutamento e o deslocamento de indivíduos para o campo de batalha, o uso do Skype é uma ferramenta ideal para se estabelecer um laço de confiança e convencimento de novos combatentes (WEIMANN, 2014). Além disso, acredita-se que o Skype é utilizado para conferências entre os grupos e como meio de receber consultoria e treinamento de especialistas em áreas específicas (BRANIFF, 2015).

---

<sup>55</sup> No original: The perfect smile!

<sup>56</sup> No original: Sins forgiven by the first drop of blood

### 3.4 MEDIDAS CONTRA O USO DAS REDES SOCIAIS POR ORGANIZAÇÕES EXTREMISTAS

A Internet, com suas diversas plataformas *online*, apresenta novos desafios e requer adaptações no pensamento estratégico na área de segurança e combate ao terrorismo. Reconhecendo a ameaça *online*, o governo dos Estados Unidos publicou em agosto de 2011 uma estratégia contra a radicalização e reconheceu o importante papel que os *sites* da Internet e de redes sociais desempenham no avanço das narrativas extremistas (WEIMANN, 2014).

É preciso diminuir a capacidade d'Al-Qaeda e outras organizações terroristas de recrutar novos membros. O contingente para a realização de ataques e operações é um recurso crítico para as organizações terroristas; portanto, dificultar o recrutamento reflete em um golpe em sua capacidade de funcionamento. Ao procurar compreender o processo de radicalização *online*, cria-se uma imagem mais clara do processo de recrutamento, ajudando no desenvolvimento de estratégias e intervenções para combater a capacidade dos grupos terroristas em reabastecer e aumentar seus números de adeptos. Padrões de recrutamento diferentes exigirão diversas intervenções e medidas contra o recrutamento. Alguns métodos podem ser eficazes em mais de uma localidade, mas muitas vezes podem revelar-se ineficazes (ou contraproducente) em outra (WEIMANN, 2014).

Algumas medidas contra atividades terroristas *online* já estão em prática em determinados *sites* de redes sociais. Algumas plataformas de rede social incluem disposições em seus termos de uso que proíbem a utilização de seus serviços para promoção de propagandas e atividades terroristas. Por exemplo, os termos de uso do Twitter, proíbem a utilização do serviço para a publicação de materiais que incitam a violência, ameaças específicas diretas de violência contra outros usuários ou para quaisquer fins ilegais. Em caso de violação de tais termos, o prestador de serviços se reserva o direito (embora não tenha a obrigação) de remover, ou se recusar a distribuir, conteúdo ofensivo ou interromper o serviço para aquele usuário. Além disso, o uso do Twitter está limitado àqueles indivíduos que não se encontram impedidos de receber serviços, de acordo com as leis dos Estados Unidos ou outra jurisdição aplicável, excluindo, assim, o uso dos seus serviços por organizações terroristas designadas (UNODC, 2012). No entanto, mesmo quando esses termos estão juridicamente explícitos, na prática podem surgir dificuldades em sua aplicação, devido em parte à ampla base de usuários que resulta na geração de um alto volume de conteúdo.

A empresa-mãe do YouTube, Google Inc., voluntariamente introduziu um sistema que permitiu que os usuários sinalizassem potenciais conteúdos terroristas no *site* do YouTube. Esse mecanismo representa uma ferramenta importante na identificação de conteúdo que pode promover atos de terrorismo. No caso de violação de direitos autorais, o Google se compromete a remover o conteúdo ou links ilegais dentro de seis horas após o recebimento do pedido de exclusão. Este foi inundado com mais de cinco milhões de pedidos relacionados com conteúdos impróprios ou ilegais, em 2011 (UNODC, 2012).

Existe uma tentativa de encontrar padrões de comunicação no conteúdo divulgado por organizações terroristas com o objetivo de melhorar o monitoramento e a remoção de conteúdos e, com isso, buscar ganhos significativos na luta contra a difusão de propaganda terrorista ilegal (UNODC, 2012). O uso de mecanismos de sinalização (semelhantes aos introduzidos no YouTube) é exemplo dessa tentativa. Além disso, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) afirma que uma parceria, formal e informal, entre os Estados e as empresas, poderia ajudar significativamente na identificação e combate à atividade terrorista na Internet, mas poderia trazer problemas práticos, pois os filtros automáticos são indiscriminados e poderiam atingir usuários não envolvidos em atividades ilegais.

As abordagens destinadas a restringir a liberdade de expressão e remoção de conteúdo da Internet não são apenas as menos desejáveis pelos usuários, mas também as menos eficazes, pois a facilidade de transposição de uma conta à outra inibe a capacidade das operadoras de redes sociais em removê-las (WEIMANN, 2014). Em fevereiro de 2014, a Los Angeles Times publicou um artigo chamado *Future Terrorists* (futuros terroristas), com a participação da presidente do Wilson Center, Jane Harman, que argumentou o seguinte:

Nós precisamos empregar as melhores ferramentas que conhecemos para combater mensagens radicais e construir pontes de conexão com os vulneráveis.... As narrativas podem inspirar as pessoas a fazer coisas terríveis, ou podem barrar essas vozes extremistas. Para implementar tal estratégia, uma campanha política contra o terrorismo na Internet deve usar táticas que provaram ser um sucesso e que podem ser aplicadas para o combate ao terrorismo.<sup>57</sup> (WEIMANN, 2014, p. 15, tradução nossa).

Essas medidas contra o terrorismo *online* podem se mostrar eficazes no curto prazo, mas sem outras políticas sociais envolvidas, qualquer esforço vai se transformar em uma medida paliativa. Em outras palavras, as tentativas de remoção de conteúdo nas plataformas *online* se

---

<sup>57</sup> No original: "...we need to employ the best tools we know of to counter radicalizing messages and to build bridges to the vulnerable... Narratives can inspire people to do terrible things, or to push back against those extremist voices. To implement such a strategy, a political Internet campaign against terrorism must use tactics which have proven successful and that can be applied to the counterterrorism arena".

mostram como um ciclo infinito, em que sempre se deixa escapar algum conteúdo extremista. Logo, as estratégias contra o terrorismo devem ser atreladas a medidas de longo prazo que impeçam a adesão de indivíduos a causas extremistas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dificuldades no combate a organizações terroristas possuem ligação com a natureza do sistema internacional. Não existe um órgão superior que tenha poder soberano, tampouco existe uma hierarquia entre os Estados; por isso, em uma situação de conflito, as chances de sucesso são afetadas substancialmente pelo equilíbrio de recursos (WALTZ, 1979; MEARSHEIMER, 2001). Mas, apesar do sistema internacional ser dominado pelos Estados com maior poder de influência, estes não estão ilesos de ataques externos e a sua posição no sistema não garante que todos os seus objetivos serão alcançados (WALTZ, 1979). Nesse contexto, grupos subversivos usam de estratégias de ataques contra sociedades e organizações, usando do elemento surpresa para a garantia de sucesso de seus ataques (KALDOR, 2003). Como não existe uma organização superior aos Estados-nação, o estabelecimento de uma frente única de ação fica limitado a capacidade de cooperação dos Estados (WU, 2015).

Ainda não existe um consenso na formulação de um conceito para o termo *terrorismo* (SCHEININ, 2014; WU, 2015). Essa ausência de definição traz consequências práticas na implementação de medidas punitivas eficientes, além de abrir brechas para o uso do termo em diferentes situações conforme a agenda política de cada ator (SCHEININ, 2014). Essa lacuna de definição ocorre principalmente pela falta de concordância entre os Estados na formulação de um conceito específico (DINIZ, 2002). A principal dificuldade na formulação está na questão política, pois as diferentes agendas dos países geram conflitos que impedem convergências sobre o tema. A aplicação de um determinado conceito poderia determinar algumas práticas de países como atividades terroristas (terrorismo de Estado), enquanto outro poderia eliminar da lista um grupo adversário que é de interesse de um Estado que se mantenha como terrorista. Cria-se, dessa forma, uma resistência nas definições apresentadas nos fóruns internacionais (DINIZ, 2002; PETERS, 2014).

Ainda que se saiba que Estados tenham patrocinado o terrorismo, grupos independentes ou indivíduos realizaram a maioria dos incidentes terroristas, e isso cria um problema real para o direito internacional acerca do tema. Assim, a reponsabilidade de determinar a criminalidade de atos terroristas continua colocada no direito interno dos Estados individualmente. A maioria dos tratados contra o terrorismo e das resoluções do Conselho de Segurança contam com a atuação de Estados individuais para criminalizar e punir suspeitos de terrorismo a nível nacional, o que gerou uma ampla gama de leis e definições diferentes (PETERS, 2014).

O direito internacional acerca do terrorismo tem se mostrado bastante reativo aos acontecimentos e muitas vezes só elabora novos instrumentos jurídicos após um evento sem precedentes, razão pela qual o regime jurídico em vigor acerca do terrorismo é tão fragmentado (PETERS, 2014). A necessidade de evitar um vazio regulamentar se faz necessária, pois se uma resolução do Conselho de Segurança pretende ter um efeito pacificador, deve – em especial no contexto de um Estado frágil – abordar diretamente, indivíduos armados ou grupos criminosos (SCHEININ, 2014). Isso pode mudar através de esforços de negociação dentro das Nações Unidas, mas, atualmente, existem lacunas na lei devido a essa falta de coesão entre os Estados (PETERS, 2014; SCHEININ, 2014; WU, 2015).

O terrorismo representa uma estratégia política. Enquanto a guerra é baseada na coerção física, o terrorismo procura ter um impacto psicológico (CHALIAND; BLIN, 2007; KALDOR, 2003). Em contraste com a guerrilha, o terrorismo é a negação do combate. Trata-se de atacar um adversário desarmado, sem aviso prévio, ao invés de lutas armadas diretas e exércitos regulares. (CHALIAND; BLIN, 2007). Os grupos terroristas, em geral, usam a violência de forma simbólica e ao mesmo tempo estratégica. A matança de civis aparentemente aleatória carrega um peso simbólico; é uma maneira de passar uma mensagem sobre as consequências que o Estado, a sociedade ou o indivíduo sofrerá caso as demandas do grupo não sejam atendidas. A repetida exibição de ataques terroristas possui efeitos duais: aversão e indignação às ações praticadas, de um lado; e um efeito contagioso e incentivador das mesmas por imitadores, do outro (KALDOR, 2003). Daí os meios de comunicação *online* se fazem importantes para a manutenção de suas estratégias.

Após os ataques de 11 de setembro de 2001, as operações, dos Estados Unidos, de perseguição aos membros de organizações terroristas dificultaram o encontro físico dos integrantes do grupo, o que levou ao uso dos meios de comunicação *online* para a sustentação das organizações (WEIMANN, 2004).

As redes sociais possibilitaram novas formas de colaboração e discussão, por permitir que todos os usuários sejam formuladores de conteúdo e transmissores de informação. Por outro lado, o uso das redes sociais é permitido a todos aqueles que possuem acesso à internet, e isso possibilita a transmissão de conteúdos impróprios ou ilegais submetidos por organizações terroristas com o intuito de disseminar mensagens que incitam a violência (WEIMANN, 2014).

A internet pode, ainda, aumentar as oportunidades de radicalização de indivíduos, como resultado da grande acessibilidade a um crescente número de pessoas, sem distinção de idade, sexo, nacionalidade ou etnia, e permitindo a conexão com indivíduos que dividem opiniões

semelhantes ao redor do mundo (WEIMANN, 2014; WU, 2015). Essa conexão *online* pode gerar uma sustentação de pensamentos extremistas, pois usuários com posicionamentos semelhantes sentem uma reafirmação de ideias quando encontram outros usuários expondo ideias semelhantes (SHAAN; PHILLIPS, 2011). Logo, a ideia de que a internet e as redes sociais podem funcionar como um ambiente de reforço de pensamento pode, portanto, ser suportada. Sendo assim, as comunidades presentes na web e nas redes sociais possuem um papel de conexão de usuários com interesses semelhantes, e estes se sentem pertencentes a um grupo com ideias e objetivos comuns, possibilitando que o movimento ganhe sustentação.

As plataformas de redes sociais *online* se tornaram um poderoso aparato para organizações terroristas no que diz respeito a propaganda – incluindo os processos de recrutamento, radicalização e ao incitamento do terrorismo – financiamento, treinamento, planejamento e execução de ataques, devido a crescente adesão de usuários de todo o mundo nessas comunidades virtuais, especialmente os jovens (WEIMANN, 2014).

As redes sociais facilitam um primeiro contato com possíveis novos membros, pois iniciam o contato através de páginas com conteúdo não extremistas, para que posteriormente estes indivíduos possam ser instruídos e encaminhados para fóruns e *websites* extremistas. Também se mostra como uma ferramenta importante na manutenção de contato constante com os usuários pela facilidade de criação de novas contas, diferente dos fóruns que podem demorar a serem reestruturados (WEIMANN, 2014).

Apesar da internet e das redes sociais possuírem um papel no processo de radicalização e recrutamento *online*, não foram encontradas evidências para sustentar a correlação entre a disseminação de conteúdos extremistas *online* e uma aceleração no processo de radicalização de indivíduos. A relação que pode ser feita é que a facilidade de acesso a informações pode iniciar um processo de radicalização. A relação entre o acesso a conteúdos audiovisuais extremistas e a velocidade de radicalização para cada indivíduo não é clara, pois não são encontrados dados suficientes para entender o processo de radicalização individual. Ou seja, a internet parece facilitar o processo, o que, por sua vez, pode ou não acelerá-lo. Enquanto a Internet pode tornar a informação mais acessível, o impacto pode variar de indivíduo para indivíduo. Existem significativas restrições de proteção de dados sobre terroristas e extremistas conhecidos, por isso é difícil entender os efeitos do processo de radicalização de um indivíduo (WU, 2015).

Também não foram evidenciados dados que sustentem que a internet e as redes sociais permitem a radicalização sem contato físico. O mundo *offline* desempenha um papel importante

no processo de radicalização. A internet não substitui, portanto, a necessidade dos indivíduos a encontrar-se pessoalmente durante a sua radicalização. O mesmo argumento é válido para o processo de autorradicalização que não poderia ser suportado com as informações e estudos até o momento sobre o tema (PRECHT, 2008; BRIGGS e STRUGNELL, 2009; HSI, 2009). Uma investigação mais ampla do indivíduo é necessária para entender quais são os motivos que levam os indivíduos a buscar materiais de conteúdo extremista. O papel da internet no processo de radicalização, deve ser colocado dentro do contexto mais amplo da história pessoal do indivíduo e das relações sociais.

O que foi observada na literatura estudada para esta monografia foi a ideia de que se a internet pode ter um efeito sobre a radicalização de indivíduos, então esta é apenas uma das várias fontes plausíveis de radicalização, combinadas com interações sociais reais em escolas, organizações religiosas, prisões, ambientes de local de trabalho e até mesmo famílias e amigos (PRECHT, 2008; BRIGGS e STRUGNELL, 2009; HSI, 2009; WU, 2015). Em suma, a internet e as plataformas de redes sociais não são substitutos para, mas complementam, a comunicação interpessoal. Logo, a Internet e as plataformas de redes sociais devem ser vistas como um meio, em vez de um método unitário, de radicalização.

As redes sociais possibilitaram o crescimento de terroristas *freelancers*, que são responsáveis pela forma mais crescente de terrorismo atualmente. Os lobos solitários trazem novos desafios para os Estados-alvo, pois são indivíduos que recebem as informações necessárias para a formulação de um ataque de forma passiva, logo, a possibilidade de monitoramento fica minada pelo anonimato desses indivíduos (PANTUCCI, 2011; WEIMANN, 2014). Se os Estados defenderem meios mais invasivos de monitoramento das atividades *online*, o processo pode afetar a liberdade de expressão e a privacidade individual de usuários não envolvidos em atividades ilegais.

O forte aumento na quantidade de conteúdo gerado por usuários nos últimos anos aumenta a dificuldade logística de controle sobre as informações disponíveis (WU, 2015). Além disso, os usuários podem inadvertidamente encontrar conteúdo relacionados com o terrorismo, como resultado da procura ou visualização de materiais mais moderados, devido a ferramentas de pesquisa embutidas nos *websites* que automaticamente sugerem conteúdos relacionados (WEIMANN, 2014).

As redes sociais também são usadas para incitar medo e insegurança, para desestabilizar as sociedades consideradas inimigas. Esse artifício da guerra psicológica possui outras consequências que vão além da sensação de insegurança. Outras esferas, como a econômica,

podem ser atingidas conforme o tipo de ameaça utilizada. Além disso, as ameaças podem não ser reais, tendo como objetivo manter a sensação de insegurança e aleatoriedade (WEIMANN, 2014).

Existe uma tentativa de encontrar padrões de comunicação no conteúdo divulgado por organizações terroristas com o objetivo de melhorar o monitoramento e a remoção de conteúdos e, com isso, buscar ganhos significativos na luta contra a difusão de propaganda extremista ilegal, mas essas medidas se mostraram ineficientes comparadas com a rapidez de novas inserções de usuários extremistas. Mesmo que as comunicações terroristas possam conter algumas informações sobre ameaças futuras, é pouco provável que organizações de inteligência consigam os resultados esperados apenas através do monitoramento das redes sociais e fóruns *online*, pois existem muitas informações falsas colocadas para dificultar a ação de organizações de combate ao terrorismo (UNODC, 2012).

As tentativas de remoção de conteúdo nas plataformas *online* se mostraram como um ciclo infinito, uma brincadeira de gato e rato, em que sempre se deixa escapar algum conteúdo extremista (UNODC, 2012). Logo, as estratégias contra o terrorismo devem ultrapassar os limites virtuais, com medidas de longo prazo que impeçam a adesão de indivíduos a causas extremistas. Essas medidas podem envolver problemas sociais difíceis.

A Internet, com suas diversas plataformas *online*, apresenta novos desafios e requer mudanças no pensamento estratégico na área de segurança e combate ao terrorismo. Reconhece-se o papel que os websites e as redes sociais desempenham no avanço das narrativas extremistas e, por isso, devem ser considerados no planejamento de combate ao terrorismo (UNODC, 2012).

Por fim, baseado nos estudos selecionados para este trabalho, notou-se que o campo acadêmico nesta área continua a se desenvolver e o estudo do uso da internet e das redes sociais por grupos terroristas vem ganhando mais atenção. No entanto, a investigação tem-se mantido predominantemente focada em sites e análises de comunidades virtuais (PRECHT, 2008; BRIGGS e STRUGNELL, 2009; HSI, 2009; WU, 2015). Tem havido pouca atenção à experiência dos usuários individuais na internet e o uso desta no processo de radicalização e recrutamento, que ajuda a manter as atividades terroristas ou as formas de extremismo que levam ao terrorismo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AL-RODHAN, Nayef; STOUDEMANN, Gérard. **Definitions of globalization: a comprehensive overview and a proposed definition**. Genebra: Geneva Centre for Security Policy, v. 6, 2006. Disponível em: <[http://www.academia.edu/6226036/Program\\_on\\_the\\_Geopolitical\\_Implications\\_of\\_Globalization\\_and\\_Transnational\\_Security\\_Definitions\\_of\\_Globalization\\_A\\_Comprehensive\\_Overview\\_and\\_a\\_Proposed\\_Definition](http://www.academia.edu/6226036/Program_on_the_Geopolitical_Implications_of_Globalization_and_Transnational_Security_Definitions_of_Globalization_A_Comprehensive_Overview_and_a_Proposed_Definition)>. Acesso em: 22 set. 2015.

BRANIFF, William. **What is the State of Islamic Extremism: key trends, challenges and implications for U.S. Policy**. College Park: START, 2015. Disponível em: <[https://www.start.umd.edu/pubs/WilliamBraniff\\_HASCTestimony\\_Feb15.pdf](https://www.start.umd.edu/pubs/WilliamBraniff_HASCTestimony_Feb15.pdf)>. Acesso em: 05 set. 2015.

BRIGGS, Rachel; STRUGNELL, Alex. **Radicalisation: the Role of the Internet**. Londres: Institute for Strategic Dialogue, 2011. Disponível em: <[https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwiDrZD8u4nNAhXFJCYKHdr9CIcQFggcMAA&url=https%3A%2F%2Fwww.counterextremism.org%2Fdownload\\_file%2F11%2F134%2F11&usq=AFQjCNFQggV-VGtZI-oxrwFpCMYH1sgAWQ&sig2=EhIJxWCUSGEoHLR2TPKaYw&bvm=bv.123325700,d.eWE&cad=rjt](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwiDrZD8u4nNAhXFJCYKHdr9CIcQFggcMAA&url=https%3A%2F%2Fwww.counterextremism.org%2Fdownload_file%2F11%2F134%2F11&usq=AFQjCNFQggV-VGtZI-oxrwFpCMYH1sgAWQ&sig2=EhIJxWCUSGEoHLR2TPKaYw&bvm=bv.123325700,d.eWE&cad=rjt)>. Acesso em: 20 set. 2015.

CABAYAN, Hriar; CANNA, Sarah (ed.). **Multi-Method Assessment of ISIS. Strategic Level Assessment Periodic Publication**, White volume, dez. 2014. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0Bz3bazl00zAEdC1ES1gtTW5iNE0/view>>. Acesso em: 20 set. 2015.

CAHNMAN, Werner J. **Ideal Type Theory: Max Weber's Concept and Some of Its Derivations**. *Sociological Quarterly*. Wiley-Blackwell, v. 6, n. 3, p. 268-280, 1965.

CHALIAND, Gerard; BLIN, Arnaud (ed.). **The History of Terrorism: from Antiquity to Al-Qaeda**. Los Angeles: University Of California Press, 2007. Disponível em: <[https://wikileaks.org/gifiles/attach/177/177597\\_History\\_of\\_Ter.pdf](https://wikileaks.org/gifiles/attach/177/177597_History_of_Ter.pdf)>. Acesso em: 21 set. 2015.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS (CSNU). **Resolução 1566 (2004)**, S/RES/1566 (2004). 8 out. 2004. Disponível em: <[http://dag.un.org/bitstream/handle/11176/23154/S\\_RES\\_1566%282004%29-EN.pdf?sequence=3&isAllowed=y](http://dag.un.org/bitstream/handle/11176/23154/S_RES_1566%282004%29-EN.pdf?sequence=3&isAllowed=y)>. Acesso em: 31 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução 2178 (2014)**, S/RES/2178 (2014). 24 set. 2014. Disponível em: <[http://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s\\_res\\_2178.pdf](http://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s_res_2178.pdf)>. Acesso em: 31 mai. 2015.

GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E DIREITO COMPARADO (GDDC). **Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra de 1949, relativo à proteção de vítimas em conflitos internacionais**. Genebra: Gabinete de Documentação e Direito Comparado, 1977-1978.

Disponível em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dih-prot-I-conv-genebra-12-08-1949.html>>. Acesso em: 13 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. **Convenção IV: Convenção de Genebra Relativa à Protecção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, de 12 de Agosto de 1949**. Genebra: Gabinete de Documentação e Direito Comparado, 1949. Disponível em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/dih-conv-IV-12-08-1949.html>>. Acesso em: 13 abr. 2015.

DEWING, Michael. **Social Media: an Introduction**. Rev. nov. 2012. Ottawa: Library of Parliament, 2010. Disponível em: <<http://www.parl.gc.ca/content/lop/researchpublications/2010-03-e.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2015.

DINIZ, Eugenio. **Compreendendo o fenômeno do terrorismo**. IN BRIGADÃO, C. e PROENÇA JR, D. Paz e Terrorismo. São Paulo: Ed. Hucitec, 2004. p.197.

ERNST, Douglas. Hashtag jihad: ISIL vows U.S. terror with #CalamityWillBefallUS. **The Washington Times**. Washington, DC, 2014. Security, p. 1-1. Disponível em: <<http://www.washingtontimes.com/news/2014/jun/27/hashtag-jihad-isil-vows-us-terror-calamitywillbefa/>>. Acesso em: 30 out. 2015.

ESTADOS UNIDOS. Departamento de Defesa. **Irregular Warfare (IR): joint Operation Concept (JOC)**. [S.l.], set. 2007. Disponível em: <<https://fas.org/irp/DODdir/DOD/iw-joc.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. JOINT CHIEFS OF STAFF. **Doctrine for the Armed Forces of the United States**. [S.l.], mar. 2013. (Joint publication 1). Disponível em: <<https://fas.org/irp/doddir/dod/jp1.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2015.

GIBBS, Jack P. Conceptualization of terrorism. **American Sociological Review**. Sage Publications, 1989, p. 329-340. Disponível em: <[http://people.uncw.edu/ricej/SOC490/Conceptualization of Terrorism by Jack Gibbs.pdf](http://people.uncw.edu/ricej/SOC490/Conceptualization%20of%20Terrorism%20by%20Jack%20Gibbs.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2015

GÜRBUZ, U. (ed.). **Capacity Building in the Fight Against Terrorism**. Amsterdam: IOS Press, 2013. Disponível em: <[http://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/reprints/2006/RAND\\_RP1214.pdf](http://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/reprints/2006/RAND_RP1214.pdf)>. Acesso em: 21 set. 2015.

GRUENEWALD, Jeff; et al. **Violence Perpetrated by Supporters of al-Qa'ida and Affiliated Movements (AQAM): fatal attacks and violent plots in the United States**. College Park: Start, 2014. Report to the Resilient Systems Division, Science and Technology Directorate, U.S. Department of Homeland Security Institute. Disponível em: <[http://www.start.umd.edu/pubs/START\\_ECDB\\_ViolencePerpetratedbySupportersofAQAM\\_June2014.pdf](http://www.start.umd.edu/pubs/START_ECDB_ViolencePerpetratedbySupportersofAQAM_June2014.pdf)>. Acesso em: 17 set. 2015.

HOBBS, Thomas. **Leviatã: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

HOFFMAN, Frank G. **Complex Irregular Warfare: the Next Revolution in Military Affairs**. In: FOREIGN POLICY RESEARCH INSTITUTE CONFERENCE. Philadelphia: Elsevier Limited, 2006. p. 395 - 411. Disponível em: <<http://indianstrategicknowledgeonline.com/web/hoffman.complexirregularwarfare.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2015.

HOMELAND SECURITY INSTITUTE (HSI). **The Internet as a Terrorist Tool for Recruitment and Radicalisation of Youth**. Arlington: HSI, 2009. Disponível em: <[http://www.homelandsecurity.org/docs/reports/Internet\\_Radicalization.pdf](http://www.homelandsecurity.org/docs/reports/Internet_Radicalization.pdf)>. Acesso em: 31 fev. 2016.

KALDOR, Mary. In Defence of New Wars. **Stability: International Journal of Security and Development**, v. 2, n. 1, p. 1-16, 2013.

\_\_\_\_\_. **New and Old Wars: organized Violence in a Global Era**. Stanford: Stanford University Press, 1999.

\_\_\_\_\_. Terrorism as Regressive Globalisation. **Open Democracy**, v. 25, 2003. Disponível em: <[https://www.opendemocracy.net/democracy-americanpower/article\\_1501.jsp](https://www.opendemocracy.net/democracy-americanpower/article_1501.jsp)>. Acesso em: 22 set. 2015.

LARSON, Eric V.; et al. **Assessing Irregular Warfare: a Framework for Intelligence Analysis**. Santa Monica: Rand Corporation, 2008. Disponível em: <[http://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monographs/2008/RAND\\_MG668.pdf](http://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monographs/2008/RAND_MG668.pdf)>. Acesso em: 22 maio 2015.

MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of Great Power Politics**. Nova Iorque: W W Norton & Company, 2001.

MILLER, Erin. **Overview: terrorism in 2014**. College Park: START, 2015. Disponível em: <[http://www.start.umd.edu/pubs/START\\_GTD\\_OverviewofTerrorism2014\\_Aug2015.pdf](http://www.start.umd.edu/pubs/START_GTD_OverviewofTerrorism2014_Aug2015.pdf)>. Acesso em: 17 set. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Carta das Nações Unidas**. 16 jun. 1945. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/d19841.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm)>. Acesso em: 31 mai. 2015.

\_\_\_\_\_. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**. Paris, 10 dec.1948. Disponível em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/cidh-dudh-direitos-civis.html>>. Acesso em: 22 ago. 2015.

PANTUCCI, Raffaello. **A Typology of Lone Wolves: preliminary Analysis of Lone Islamist Terrorists**. Londres: International Centre for the Study Of Radicalisation And Political Violence, 2011. 23 p. Disponível em: <<http://icsr.info/2011/04/a-typology-of-lone-wolves-preliminary-analysis-of-lone-islamist-terrorists/>>. Acesso em: 03 nov. 2015.

PETERS, Anne. **Security Council Resolution 2178: the “Foreign Terrorist Fighter” as an International Legal Person Part 1**. [S.l.]: EJIL, 2014. Disponível em: <<http://www.ejiltalk.org/security-council-resolution-2178-2014-the-foreign-terrorist-fighter-as-an-international-legal-person-part-i/>>. Acesso em: 20 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Security Council Resolution 2178: the “Foreign Terrorist Fighter” as an International Legal Person Part 2.** [S.l.]: EJIL, 2014. Disponível em: <<http://www.ejiltalk.org/security-council-resolution-2178-2014-the-foreign-terrorist-fighter-as-an-international-legal-person-part-ii/>>. Acesso em: 20 set. 2015.

PRECHT, Tomas. **Homegrown Terrorism and Islamist Radicalisation in Europe: from Conversion to Terrorism.** Copenhagen: Danish Ministry of Defence, 2008. An Assessment of the Factors Influencing Violent Islamist Extremism and Suggestions for Counter Radicalisation Measures. Disponível em: <[http://www.justitsministeriet.dk/sites/default/files/media/Arbejdsomraader/Forskning/Forskningspuljen/2011/2007/Home\\_grown\\_terrorism\\_and\\_Islamist\\_radicalisation\\_in\\_Europe\\_-\\_an\\_assessment\\_of\\_influencing\\_factors\\_\\_2\\_.pdf](http://www.justitsministeriet.dk/sites/default/files/media/Arbejdsomraader/Forskning/Forskningspuljen/2011/2007/Home_grown_terrorism_and_Islamist_radicalisation_in_Europe_-_an_assessment_of_influencing_factors__2_.pdf)>. Acesso em: 25 fev. 2016.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito.** 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

REZENDE, Lucas Pereira; SCHWETHER, Natália Diniz. Terrorismo: a Contínua Busca por uma Definição. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 2, n. 1, p.87-105, jan./jun. 2015.

SCHAAN, Joan Neuhaus; PHILLIPS, Jessica. **Analyzing the Islamic Extremist Phenomenon in the United States: a Study of Recent Activity.** Houston: James A. Baker III Institute for Public Policy, 2011. Disponível em: <[https://search.wikileaks.org/gifiles/attach/60/60532\\_Analyzing%20the%20.pdf](https://search.wikileaks.org/gifiles/attach/60/60532_Analyzing%20the%20.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2015.

SCHEININ, Martin. **Back to post-9/11 panic: Security Council resolution on foreign terrorist fighters.** Nova Iorque: Just Security, 2014. Disponível em: <<http://justsecurity.org/15407/post-911-panic-security-council-resolution-foreign-terrorist-fighters-scheinin/>>. Acesso em: 20 set. 2015.

SIMONELLI, Corina. **The Evolution of the Islamic State of Iraq and the Levant (ISIS): relationships 2004-2014.** College Park: Start, 2014. Disponível em: <[http://www.start.umd.edu/pubs/START\\_EvolutionofISISRelationships\\_FactSheet\\_June2014.pdf](http://www.start.umd.edu/pubs/START_EvolutionofISISRelationships_FactSheet_June2014.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2015.

TUCIDIDES; KURY, Mario da Gama. **Historia da Guerra do Peloponeso.** 3. ed. Brasília: UnB, 1987.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **The use of the Internet for terrorist purposes.** Viena, 2012. Disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/frontpage/Use\\_of\\_Internet\\_for\\_Terrorist\\_Purposes.pdf](https://www.unodc.org/documents/frontpage/Use_of_Internet_for_Terrorist_Purposes.pdf)>. Acesso em: 21 set. 2015.

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. **Foreign Terrorist Organizations.** [S.l.], 2014. Disponível em: <<http://www.state.gov/j/ct/rls/other/des/123085.htm>>. Acesso em: 20 set. 2015.

WALTZ, Kenneth Neal. **Theory of international politics.** Long Grove: Waveland Press, 1979.

WEIMANN, Gabriel. **New Terrorism and New Media**. Washington: Woodrow Wilson International Center, 2014. Disponível em: <<http://www.wilsoncenter.org/publication/new-terrorism-and-new-media>>. Acesso em: 22 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Virtual Packs of Lone Wolves**: how the internet made ‘lone wolf’ terrorism a misnomer. Washington: The Wilson Center, 2014. Disponível em: <<https://medium.com/its-a-medium-world/virtual-packs-of-lone-wolves-17b12f8c455a>> Acesso em 14 out. 2015.

\_\_\_\_\_. Why Terrorists Love Twitter: a Q&A with a leading scholar on terrorism and media. **National Journal**. Washington: 2 jun. 2014. Entrevistadora Laura Ryan. Disponível em: <<http://www.nationaljournal.com/tech/2014/06/02/why-terrorists-love-twitter>>. Acesso em: 14 out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Www.terror.net**: how Modern Terrorism Uses the Internet. Washington: USIP, 2004. Special Report 116. Disponível em: <<http://www.usip.org/sites/default/files/sr116.pdf> >. Acesso em: 20 set. 2015.

WU, Paulina. Impossible to Regulate: social media, terrorists, and the role for the U.N.. **Chicago Journal of International Law**, v. 16, n. 1, 2015. Disponível em: <<http://chicagounbound.uchicago.edu/cjil/vol16/iss1/11>>. Acesso em: 20 fev. 2016.

## GLOSSÁRIO

**Fatwa:** uma autoridade legal islâmica que dá um parecer formal legal (*fatwa*) em resposta a um inquérito por um indivíduo ou juiz.

**Imam:** chefe da comunidade muçulmana

**Jihad:** um dever religioso imposto aos muçulmanos para difundir o Islã através da guerra.

**Kufar:** infieis

**Mujahideen:** Do termo árabe mujāhidūn: aqueles que se dedicam ao jihad (Oxford Dictionary)

**Ramadan:** o nono mês do calendário muçulmano e o mês sagrado de jejum.

**Sharia:** lei islâmica

**Shaheeds:** mártires do Islã

**Sunna:** o conjunto de costumes e práticas sociais e jurídicas da comunidade islâmica tradicional.

**Tanzim Qa-IDAT al-Jihad fi Bilad al-Rafidayn:** comumente referido como Al-Qaeda no Iraque (AQI)

**Umma:** comunidade islâmica

## ANEXOS

## ANEXO 1

## FOREIGN TERRORIST ORGANIZATIONS

Foreign Terrorist Organizations (FTOs) are designated by the Secretary of State in accordance with section 219 of the Immigration and Nationality Act (INA). FTO designations play a critical role in the fight against terrorism and are an effective means of curtailing support for terrorist activities.

In 2013, the following FTOs were designated by the Department of State: Ansar al-Dine on March 22, Boko Haram and Jama'atu Ansarul Muslimina Fi Biladis-Sudan on November 14, and Al-Mulathamun Battalion on December 19. Also in 2013, the Department of State revoked the Moroccan Islamic Combatant Group's designation as an FTO on May 28.

Legal Criteria for Designation under Section 219 of the INA as amended:

1. It must be a *foreign organization*.
2. The organization must *engage in terrorist activity*, as defined in section 212 (a)(3)(B) of the INA (8 U.S.C. § 1182(a)(3)(B)), or *terrorism*, as defined in section 140(d)(2) of the Foreign Relations Authorization Act, Fiscal Years 1988 and 1989 (22 U.S.C. § 2656f(d)(2)), or *retain the capability and intent to engage in terrorist activity or terrorism*.
3. The organization's terrorist activity or terrorism must threaten the security of U.S. nationals or the national security (national defense, foreign relations, or the economic interests) of the United States.

## U.S. GOVERNMENT DESIGNATED FOREIGN TERRORIST ORGANIZATIONS

Abdallah Azzam Brigades (AAB)	Jundallah
Abu Nidal Organization (ANO)	Kahane Chai
Abu Sayyaf Group (ASG)	Kata'ib Hizballah (KH)
Al-Aqsa Martyrs Brigade (AAMB)	Kurdistan Workers' Party (PKK)
Ansar al-Dine (AAD)	Lashkar e-Tayyiba
Ansar al-Islam (AAI)	Lashkar i Jhangvi (LJ)
Army of Islam (AOI)	Liberation Tigers of Tamil Eelam (LTTE)
Asbat al-Ansar (AAA)	Libyan Islamic Fighting Group (LIFG)
Aum Shinrikyo (AUM)	Al-Mulathamun Battalion (AMB)
Basque Fatherland and Liberty (ETA)	National Liberation Army (ELN)
Boko Haram (BH)	Palestine Islamic Jihad—Shaqqi Faction (PIJ)
Communist Party of Philippines/New People's Army (CPP/NPA)	Palestine Liberation Front—Abu Abbas Faction
Continuity Irish Republican Army (CIRA)	Popular Front for the Liberation of Palestine (PFLP)
Gama'a al-Islamiyya (IG)	Popular Front for the Liberation of Palestine-General Command (PFLP-GC)
Hamas	Al-Qa'ida (AQ)
Haqqani Network (HQN)	Al-Qa'ida in the Arabian Peninsula (AQAP)
Harakat ul-Jihad-i-Islami (HUJI)	Al-Qa'ida in Iraq (AQI)
Harakat ul-Jihad-i-Islami/Bangladesh (HUJI-B)	Al-Qa'ida in the Islamic Maghreb (AQIM)
Harakat ul-Mujahideen (HUM)	Real IRA (RIRA)
Hizballah	Revolutionary Armed Forces of Colombia (FARC)
Indian Mujahedeen (IM)	Revolutionary Organization 17 November (17N)
Islamic Jihad Union (IJU)	Revolutionary People's Liberation Party/Front (DHKP/C)
Islamic Movement of Uzbekistan (IMU)	Revolutionary Struggle (RS)
Jama'atu Ansarul Muslimina Fi Biladis-Sudan (Ansaru)	Al-Shabaab (AS)
Jaish-e-Mohammed (JEM)	Shining Path (SL)
Jemaah Ansharut Tauhid (JAT)	Tehrik-e Taliban Pakistan (TTP)
Jemaah Islamiya (JI)	United Self-Defense Forces of Colombia (AUC)